

2.

MAIO · 2017

*Ponte de Lima:  
do passado ao presente,  
rumo ao futuro!*



CARDEAL SARAIVA  
1766 - 1845

# O BENEDITINO CARDEAL SARAIVA E OS ESTUDOS HISTÓRICOS

## *THE BENEDICTINE CARDINAL SARAIVA AND HISTORICAL STUDIES*

Um homem sobre quem se têm escrito volumes, cujo vulto se destaca quase tanto na história pátria como no mundo das letras, receamos possa sair amesquinhado dum simples artigo da presente Biblioteca. “mal se podem pintar gigantes em pequena tábua” – é sentença muito a propósito lembrada por Castilho, no principio do seu Necrológio. Todavia, não nos limitaremos a recopilar, resumindo o que outros escreveram; e se a notícia bio-bibliográfica que intentamos sai um tanto extensa, é nosso desejo que até na sua desproporção fique a atestar a grandeza duma personagem a que nenhuma outra faz sombra, no mundo restrito dos escritores beneditinos portugueses.

*A man about whom a lot has been written, whose figure stands out almost as much in the history of the mother country as in the world of letters, we are afraid that he may come out oppressed of a simple article of the present Library. “You can scarcely paint giants on a small board” -it is very much the sentence remembered by Castilho at the beginning of his Necrological. However, we will not limit ourselves to compiling, summarizing what others have written; And if the bio-bibliographical news that we try comes out a little too long, it is our wish that even in its disproportion it will attest to the greatness of a character that no other person does shade in the restricted world of Portuguese Benedictine writers.*

Patriarca de Lisboa, Universidade  
de Coimbra, Biografia

Patriarch of Lisbon, University  
of Coimbra, Biography

## GERALDO COELHO DIAS

### *Nascimento e família. Primeiros anos (1766-1780)*

Fr. Francisco de S. Luís nasceu na vila de Ponte de Lima, Rua das Flores, a 26 de Janeiro de 1766, e foi baptizado na igreja de Santa Maria dos anjos, matriz da mesma vila, no dia 9 de Fevereiro seguinte<sup>[1]</sup>. Na pia baptismal recebeu o nome de Francisco Manuel, que depois trocou pelo de Francisco Justiniano.

Seu pai, Manuel José Saraiva, escrivão público do Judicial e Notas, era natural do lugar de Arcozelo, freguesia de N<sup>a</sup>. S<sup>a</sup>. Da Assunção, no termo de Gouveia e então bispado de Coimbra, filho de Manuel Saraiva de Cardoso e de Isabel Lopes. Veio para Ponte de Lima com o “ministro” Sebastião Pinto Fragoso. O Dr. Francisco Xavier Pereira Brandão, “grande genealógico, empreendeu saber quem era, Manuel Joze Sarayva, pelo bom tratamento que tinha qualidades particulares do bom regimen e criação de sua caza, e com efeyto publicou que o dito era homem honrado, mais que se sepunha nesta villa, e de boa geração”; assim o referiu uma testemunha na inquirição feita para a admissão de Francisco Justiniano na Ordem de S. Bento. E uma outra testemunha contou que, estando em Gouveia e indo a uma função a Naváinhos, “perante ella appareceu hua Irman do dito Manoel

Joze Sarayva Pay do Pretendente, que por formozza se admirou”; e investigando junto do Juiz de Fora daquela vila, em cuja casa se hospedava, que molher era, elle lhe dicera, que era Irman de Manoel Joze Sarayva, Escrivão na Villa de Ponte de Lima<sup>[2]</sup>.

Sua mãe, D. Leonor Maria Teodora, mais simplesmente, D. Maria Correia de Sá, era natural da vila de Ponte de Lima, filha de Baltasar Correia de Sá (de S. João da Ribeira) e de Joana Maria de Aguiar (de Ponte de Lima).

Referindo-se aos seus pais, diz o nosso biografado nos seus Aponamentos bibliográficos: “Foram pessoas distintas entre todas as daquela vila, pela sua probidade pela boa educação que deram a seus filhos”. E o Marquez de Resende encontrou entre os seus papéis um com esta comovente declaração: “Amei sobremodo meus pais e irmãos. Minha mãe, sobretudo, mereceu, toda minha vida, a maior ternura e afecto do meu coração. Ainda hoje, quando dela me lembro, me assomam as lágrimas”.

Francisco Justiniano tinha um irmão mais velho, como ele monge beneditino, e duas irmãs solteiras. O irmão chamava-se no século Luís Estanislau. Nasceu em 1764 e, embora mais velho, entrou na Ordem Beneditina depois de Francisco Justiniano. Tomou Hábito em Tibães a 23 de Abril de 1781 com o nome de Fr. Luís dos Serafins, e exerceu na Ordem cargos de importância: Foi duas vezes Secretário da Congregação (1801-04 e 1807-10), duas vezes Dom

[1] CF O ASSENTO DE BAPTISMO NO ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGA, PONTE DE LIMA (SANTA MARIA DOS ANJOS), NASC. Nº 4, FLS 395. – PORQUE ATÉ O PRÓPRIO FR. FRANCISCO DE S. LUÍS NO SEU RAZÃO SE EQUIVOCA NA DATA, NÃO ACHAMOS DESPROPOSITADO REPRODUZIR AQUI ESSE REGISTO. – À MARGEM: Bº DE COIMBRA. NO TEXTO: FRANCISCO MANOEL FILHO LEGITIMO DE MANOEL JOSÉ SARAIVA E DE LIONOR MARIA THEODORA DA RUA DAS FLORES DESTA VILLA DE PONTE DE LIMA NASCEO AOS VINTE E SEIS DIAS DE MÉS DE JANEIRO DO ANNO DE MIL E SETTECENTOS E SETENTAE SEIS, E AOS NOVE DIAS DO MÉS DE FEVEREIRO DO MESMO ANNO, O BAPTISEI SOLENEMENTE E LHE PUS OS SANTOS ÓLEOS NA PIA BPTISMAL DA MATRIS DESTA VILLA DE PONTE DE LIMA, EU O PRIOR DELLA MANOEL BOTELHO: AVOS PATERNOS MANOEL SARAIVA DE CARDOSO NATURAL DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, TERMO DA VILLA DE GOUVEA, BISPADO DE COIMBRA, E SUA MULHER ISABEL LOPES DO LUGAR DA RIBEYRA, FREGUESIA DE REAL, BISPADO DE VISEU; MATERNOS BALTHESAR CORREA DE SÁ DA FREGUESIA DE SAM JOÃO DA RIBEYRA, E SUA MULHER JOANNA MARIA DE AGUIAR DESTA VILLA; FORÃO PADRINHOS FRANCISCO JOSÉ DA COSTA DE SOTTO

MAYOR SECRETARIO DO DESEMBARGO DO PASSO DA CIDADE DE LISBOA, PELO QUAL APRESENTOU PROCURAÇÃO O DOUTOR MANOEL FERTADO TEIXEIRA DE MENDONÇA JUIZ DE FORA DESTA VILLA, E E EXCELLENTISSIMA SENHORA DONNA LUISA THERESA ANTÓNIA DA CÂMARA E MENESES, FILA DE DOM JOÃO MANOEL DE MENESES DO ARABALDE DE ALEMDA PONTE DESTA VILLA, PELA QUAL APRESENTOU PROCURAÇÃO FRANCISCO ANTÓNIO DE ALMEIDA E SYLVA CORREGEDOR DA COMARCA DE VIANNA, COMIGO ASSIGNARÃO(SIC) ESTE ASSENTO, ERA UT SUPRA.

[2] INQUIRIÇÃO DE GENERE DE FRANCISCO JUSTINIANO, NO ADB, CSB Nº57. – CF. TAMBÉM IB. CSB Nº30 LIVRO DOS TERMOS QUE FAZEM OS NOVIÇOS ANTES DE TOMAREM O HABITO, FL 28

[3] CF. ADB, CBS Nº30CIT. FL 36V. FREI LUIS DOS SERAFINS PROFESSAVA IDEIAS LIBERAIS, COMO SEU IRMÃO, MAS POSSUÍA UM TEMPERAMENTO BASTANTE DIFERENTE: ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS QUE AINDA DE SUA MÃO EXISTEM – VÁRIOS LIVROS DE APONTAMENTOS E 37 CARTAS PARA O IRMÃO – NOTA-SE LHE UM CRITÉRIO BASTANTE DURO E ATÉ IMPLACÁVEL NAS APRECIÇÕES. SEGUNDO PEDRO EURICO, FIGURAS DO PASSADO (LISBOA1915). P. 48, ERA UM “ESPÍRITO MAIS ALEGRE E MAIS MUNDANO QUE O IRMÃO”.

[4] FALECERAM EM 1866, NA CASA DO LARGO DA ALEGRIA, ALÉM DA PONTE. DELA POSSUÍMOS 6 CARTAS FAMILIARES; NÃO ESCREVA POR MÃO PRÓPRIA. NO TESTAMENTO, O IRMÃO CARDEAL CONTEMPLA-A COM UMA CAIXA DE OURO GUARNECIDA DE DIAMANTES, DÁDIVA DA RAINHA D. MARIA II.

[5] NUM PEQUENO EPISTOLÁRIO DA FAMÍLIA SARAIVA. QUE CONSEGUIMOS ORGANIZAR, FIGURA UM LOTE DE 12 CARTAS DE JOANINHA, QUE, EMBORA DIGA: SEI MELHOR FIAR DO QUE ESCREVER, TINHA UMA REDACÇÃO BASTANTE PERFEITA, FÁCIL E COLORIDA.

[6] NÃO CITA O IRMÃO FR. LUÍS DOS SERAFINS, PORQUE NA ALTURA (1823) AINDA ELE ERA E FOI RELIGIOSO E COM SUBSISTÊNCIA GARANTIDA NA ORDEM. – A DOCUMENTAÇÃO REVELA-NOS AINDA A EXISTÊNCIA DE UM OUTRO IRMÃO (QUE, PELO APELIDO, PENSAMOS O SERIA APENAS PELO PAI): MANUAL CARLOS DE SARAIVA BELFORT. DE FEITIO IRREQUIETO, O PAI VIRA-SE FORÇADO A MANDA-LO PARA O BRASIL, ONDE FOI MILITAR COM POSTO DE CAPITÃO, CASOU E TEVE DESCENDÊNCIA. EM 1822 PASSOU À VIDA CIVIL, VIVENDO DOS BENS QUE TINHA E DO NEGÓCIO QUE GIRAVA. DELE EXISTEM DUAS CARTAS PARA O MANO BISPO, AMBAS DE 1827 E DATADAS DE ÁGUA FRIA.

JUNTO COM AS DUAS MANAS SARAIVAS VIVIA UMA PRIMA, QUE ELAS SEMPRE CONSIDERARAM E ESTIMARAM COMO IRMÃ: MARIÇA OU MARIQUINHA. UMA IRMÃ DELA, ANA EFIGÊNIA RITA, ANINHA, CASOU COM JOSÉ MARQUES CALDEIRA, FUNCIONÁRIO NO REAL ASILO DE RUNA (CASCAIS), DE QUEM TEVE DOIS FILHOS: ANTÔNIO, QUE SE DIZIA “AFILHADO” DE FR. FRANCISCO DE S. LUÍS, E LUÍS, QUE ERA DE FR. LUÍS DOS SERAFINS, ANTÔNIO FORMOU-SE EM COIMBRA, EM DIREITO, EXERCEU FUNÇÕES PÚBLICAS DE RELEVO E FOI DEPUTADO DA NAÇÃO; É O CONSELHEIRO DR. ANTÔNIO CORREIA CALDEIRA, QUE EM 1855 INICIOU A PUBLICAÇÃO DAS OBRAS COMPLECTAS DO CARDEAL SARAIVA. LUÍS DE SEU COMPLETO LUÍS ARSÊNIO MARQUES CORREIA CALDEIRA, FOI POETA RAZOÁVEL E MORREU NOVO, 34 ANOS DE IDADE, EM PONTE DE LIMA, 1859.

TENDO PASSADO PARTE DA INFÂNCIA COM A TIA MARIQUINHA E AS MANAS SARAIVA, OS DOIS IRMÃOS TRATAVAM A TODAS POR TIAS E CORRESPONDIAM-SE COM O CARDEAL COMO SOBRINHOS E TIO. SOBRE O CONSELHEIRO CORREIA CALDEIRA. CF. PEDRO EURICO, FIGURAS DO PASSADO, CIT PP.29-49; SOBRE SEU IRMÃO LUÍS, CF. L. FIGUEIREDO DE GUERRA, AS ANTIGAS LIVRARIAS DO ALTO

Abade de Santo Tirso (1804-07 e 1816-19), e teve ainda as abadias de Rendufe (1810-13) e Ganfei (1813-16); em 1822 foi eleito Dom Abade de S. Bento da Vitória, no Porto, mas não aceitou. Esta-va conventual em Carvoeiro em Maio de 1834, quando da expulsão das Ordens Religiosas. Nessa altura passou a viver com as suas irmãs em Ponte de Lima, onde faleceu em 1842<sup>[3]</sup>.

As irmãs eram D. Marcelina Romana, “ a senhora morgada”, que sobreviveu todos os irmãos<sup>[4]</sup>, e D. Joana Rita, “Joaninha”, falecida em fins de Maio de 1844<sup>[5]</sup>

Na “Dedução”, que referenciamos nas fontes, D. Fr. Francisco de S. Luís alude, a terminar, à sua “pequena família de duas irmãs, órfãs, solteiras, fora da idade e do pensamento de casarem, e que têm vivido até ao presente momento na mais comedida e honesta mediocridade”<sup>[6]</sup>.

Relativamente à boa educação que os pais lhe deram, pelo que toca à parte escolar, ou literária, como então se dizia, oiçamos o próprio:

*“Antes de completar cinco anos de idade, comecei a frequentar a escola de primeiras letras do benemérito professor Tomás da Silva Campos, aonde aprendi a ler, escrever e contar, e o catecismo pelo resumo de Montpellier, de que se fazia uso em todas as escolas do reino. Aos oito anos de idade, pouco mais ou menos, comecei o estudo da língua latina (único que havia naquela vila), ao princípio com mestre particular, e logo depois na escola pública” (Ap. biogr.).*

Se houvéssemos de prestar fé histórica à letra da informação do já citado Termo de Limpeza de Sangue, também o nosso jovem escolar teria aprendido solfa; mas a admissão na Ordem pelas prendas de órgão e canto-chão era fórmula convencional para dispensar os candidatos de pagar jóia de entrada.

### *Entrada em religião. Estudos na Ordem (1780-1785)*

O jovem limiano entrou na Ordem Beneditina e tomou o hábito de S. Bento no mosteiro de S. Martinho de Tibães, a 6 de Abril de 1780, com o nome de Fr. Francisco de S. Luís. Era Mestre de Noviços o P. Fr. Agostinho de Jesus, logo substituído por Fr. António da Ressurreição.

Como à data da sua tomada de hábito contava apenas 14 anos e pouco mais de dois meses, teve de aguardar a idade canónica para professar, fazendo-o depois de completos os 16 anos, a 29 de Janeiro de 1782.

Depois da profissão, continuou em Tibães como corista até Novembro, recebendo nessa altura, a 18 de Abril, o Crisma e Ordens Menores, conferidas pelo Geral Fr. Bento do Pilar.

Em Novembro de 1782 começou a frequentar os colégios da Ordem, cujos cursos seguiu durante três anos, primeiro no mosteiro de Rendufe (desde 12 de Novembro de 1782), depois no da Estrela, em

Lisboa (desde 27 de Setembro de 1783). Em ambos teve por mestre o Dr. Fr. José de Santa Escolástica, que depois foi Arcebispo da Baía (+3.1.1814). Não se limitando, porém, ao programa oficial (filosofia Racional e Moral, elementos de Geometria e Álgebra e princípios de Física Geral), resolveu fazer por si próprio a sua educação literária; “e sem outro magistério mais que o dos livros – é ele próprio quem informa – dei-me a estudar os princípios gerais de literatura, acompanhando este estudo das competentes leituras dos poetas, oradores e historiadores que me era possível haver à mão, fazendo extractos deles, bem como das obras filosóficas que mais dignas me pareciam. Nestes Extractos tinha em vista firmar na memória as doutrinas e os factos, e o ao mesmo tempo ir-me habilitando na arte de escrever e de formar o estilo. Por esses mesmos tempos, estudei também as línguas francesa e italiana” (Aponts. Biogr.). Julgamos estes três anos de estudos “domésticos” de influência decisiva no rumo intelectual que Fr. Francisco de S. Luís adoptou e seguiu na sua vida. É certo que os estudos universitários vieram ampliar muito os seus horizontes mentais; mas a sua feição humanística pessoal adquirida já contornos definidos.

### *Estudos universitários (1785 – 1791)*

Terminado o curso de filosofia, foi

Fr. Francisco de S. Luís mandado (5 de Agosto de 1785) para o de Teologia, que se dava no Colégio de S. Beto de Coimbra, sito ali ao lado do actual Jardim Botânico, rente aos arcos do último lanço do aqueduto sebastianino. Havia duas espécies de colegiais teólogos: os que estudavam Teologia em cursos domésticos, e os que estudavam em cursos universitários. Estes eram escolhidos entre os melhores, quer dizer, entre os que, tendo concluído o curso filosófico com aprovação unânime, eram por escolha considerados como reunindo maior soma de predicados intelectuais e morais.

Fr. Francisco de S. Luís foi deste número. Por isso, feitos primeiros respectivos exames preparatórios ou de admissão (Latim, Retórica e Geometria), matriculou-se no 1º Ano de Faculdade de Teologia da Universidade, a 27 de Outubro de 1785. Fez acto deste 1º Ano a 3 de Junho de 1786. E pode repetir-se, a propósito do seu curso universitário, o mesmo que ele nos disse com relação ao curso filosófico: que aproveitava todos os tempos livres para completar a sua formação humanística e literária. Lia, confrontava, tomava apontamentos. E até, com os colegiais de S. Bento seus confrades, de certo estimulados pelo corpo professoral doméstico, organizava saraus literários e dramáticos. Temos informação de que, em 1786, representando os colegiais As Preciosas Ridículas de Molière, Fr. Francisco de S. Luís encarnou uma das figuras<sup>171</sup>.

MINHO, IN “ANAIAS DAS BIBLIOTECAS E ARQUIVOS”, VOL. I, Nº 4, LISBOA, OUTUBRO 1920, P. 296;” ALMANAQUE ILUSTRADO DE O COMMERCIO DO LIMA II (1908), PP. 150-151; F. DE Q. (FRANCISCO DE QUEIRÓS) IB., IV (1910), PP. 155 E 156, COM POESIAS E RETRATO, PP.164-170

**[71]** CF. JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO, O TEATRO EM COIMBRA, SUBSÍDIOS PARA A SUA HISTÓRIA, IN “ARQUIVO COIMBRÃO” X, COIMBRA 1947, P. 286; E FRANCISCO AUGUSTO MARTINS CARVALHO, ASSOCIAÇÃO DE COIMBRA: SOCIEDADE DE AMADORES DRAMÁTICOS, IB. XVII, 1959, P. 22.

**[81]** CF. A RESPECTIVA ACTA ORIGINAL NO BEZERRO Nº 10, MS 1429 DE BPM DO PORTO, FLS 66V E SEGS. FOI LIDA UMA PETIÇÃO DOS PADRES PASSANTES FR. FRANCISCO DE S. LUÍS E FR. ANTÓNIO DO PILAR, CONVENTUAIS NO COLÉGIO DE COIMBRA, EM QUE PEDIÃO QUE O MESMO COLLEGIO LHE DESSE A DESPEZA PARA AS MATRICULAS QUE FIZESSEM NA UNIVERSIDADE ATHE SE GRADUAREM. DESPACHOU O CAP. G.AL QUE O COLL.º LHE PASE TODAS AS MATRICULAS QUE SOM.TE FIZEREM DAQUI EM DIANTE. – LERÃO-SE DUAS PETIÇÕES DOS MESMOS

PADRES PASSANTES... EM QUE O DINHEIRO QUE ESTÁ APLICADO P.º OS DOUTORAMENTOS DOS DOUS ÚLTIMOS TRIÊNIOS PASSADOS. DESPACHOU O CAP. G.AL QUE O DINH.º DOS DOUS TRIÊNIOS QUE PEDIÃO SE REPARTISE EM TRÊS PARTES DANDOSE DUAS AO PE. PASSANTE FR. FRANCISCO DE S. LUÍS E A OUTRA AO P. PASSANTE ANTÓNIO DO PILAR.

SEGUNDO AS REGRAS VIGENTES NA CONGREGAÇÃO BENEDITINA PORTUGUESAS, NO FIM DE O 4º ANO DE TEOLOGIA, OS ALUNOS APROVADOS, DEPOIS DE FEITO O SERMÃO CHAMADO DA PROVA , SAÍAM PADRES PREGADORES, E TODOS PODIAM SER PROPOSTOS PARA CONFESSORES. DOS DITOS APROVADOS, ERAM ESCOLHIDOS CINCO PARA O MAGISTÉRIO; CHAMAVAM-SE PASSANTES, POIS O FACTO DA ESCOLHA LHES DAVA “PASSAGEM” PARA O BACHARELATO. O NOSSO FR. FRANCISCO TINHA SIDO ESCOLHIDO PASSANTE, NÃO NO FIM DO 4º ANO, MAS NO PRINCÍPIO, A 25 DE OUTUBRO DE 1788. ALÉM DESSA EXCEPÇÃO, NOTE-SE AINDA A PREFERÊNCIA DADA PELOS CAPITULARES A FR. FRANCISCO DE S. LUÍS , COM A ATRIBUIÇÃO DOS DOIS TERÇOS DA VERBA DESTINADA AOS DOUTORAMENTOS.

[9] CF. ACTA NO BEZERRA Nº 10 CIT., FLS 97 E SEG.

[10] APONTS. BIOGR. – QUER DIZER: FR. FRANCISCO DE S. LUÍS FOI QUEM COMEÇOU A APLICAR, NESTE PONTO, O DISPOSTO NO PLANO E REGULAMENTO DOS ESTUDOS PARA A CONGR. DE S. BENTO DE PORTUGAL, QUE PRECISAMENTE FOI IMPRESSO E ENTROU EM VIGOR EM 1789, E QUE PRESCREVE (PÁGS. 44/45): “VISTO NÃO SER POSSÍVEL ENSINAR-SE NOS COLÉGIOS COM A DEVIDA EXTENSÃO, COMO DESEJARÍAMOS, AS DISCIPLINAS QUE CONSTITUEM A MATEMÁTICA PURA; EM LUGAR DOS COMPÊNDIOS APROVADOS PARA USO DAS AULAS DA UNIVERSIDADE, SE ESCOLHERÁ ALGUM QUE SEJA MAIS CONCISO E CONFORME À DISTRIBUIÇÃO DAS DITAS DISCIPLINAS QUE ACIMA SE EXPÕS. E COMO NO EXCELENTE LIVRO LIÇÕES ELEMENTARES DE MATEMÁTICA, COMPOSTO PELO ABADE DE LA CAILLE

E NOVAMENTE ACRESCENTADO PELO ABADE MARIA, SE CONTÊM OS ELEMENTOS DE ARITMÉTICA, DE ALGEBRA, DE GEOMETRIA E DE CALCULO, QUANTO É MAIS QUE BASTANTE PARA O ESTUDO DA FÍSICA; DEVE ELE INTEIRAMENTE SER PREFERIDO A OUTRO QUALQUER QUE ATÉ AGORA TENHA SAÍDO À LUZ PÚBLICA”. CONQUANTO TIVESSE FEITO OS SEUS ESTUDOS SEGUNDO O PLANO ANTERIOR, DE 1776, FR. FRANCISCO ACTUALIZOU-SE E, COMO PROFESSOR, SEGUIA ESTE COMPÊNDIO, EM FRANCÊS; SÓ EM 1801 É QUE VIRIA A DER TRADUZIDO PARA PORTUGUÊS, PARA USO DOS COLLEGIOS DA CONGREGAÇÃO DE S. BENTO, PELO P. MESTRE FR. BENTO DE S. JOSÉ. CF OLIVEIRA RAMOS, LUÍS A. DE, FREI FRANCISCO DE S. LUÍS PROFESSOR DE MATEMÁTICA, IN “GALE”, REVISTA DA FAC. DE LETRAS DO PORTO, 1966, PÁGS 325-342.

Segundo Ano: matrícula a 5 de Outubro de 1786, acto a 14 de Junho de 1787.

Terceiro Ano: matrícula a 5 de Outubro de 1787, acto a 7 de Junho de 1788.

Foi ordenado Subdiácono a 22 de Dezembro de 1787 e Diácono a 16 de Fevereiro de 1788, pelo Bispo de Coimbra e Reitor da universidade D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, que de certo mal imaginaria estar ordenando o seu próprio imediato sucessor. – “No terceiro ano do curso de Teologia, instituiu o Governo dois prémios, que deviam distribuir-se em cada aula de todas as Faculdades aos dois estudantes mais distintos se julgassem, em talento, aplicação e costumes. Eu tive a fortuna de os obter todos os anos que ainda restavam do curso, que foram o 3º, 4º e 5º” (Aponsts. Biogr.).

Quarto Ano: matrícula a 6 de Outubro de 1788, acto a 18 de Junho de 1789. Prestado o juramento em uso, de defender o privilégio da Imaculada Conceição, Fr. Francisco foi feito bacharel. Naquele ano de 1789, e com treze meses de dispensa de idade, foi o nosso levita ordenado sacerdote a 7 de Março, cantando Missa a 12. Era ano de Capítulo Geral na Congregação, e Fr. Francisco de S. Luís aproveitou a celebração do mesmo, no mês de Maio, para fazer dois requerimentos ao supremo senado da Ordem, respeitantes ambos a aspectos económicos do seu curso de formatura<sup>[8]</sup>. O 4º Ano era decisivo para o futuro académico do estudante; Fr. Francisco, como

sempre, venceu brilhantemente. E logo na Junta Celebrada a seguís ao Capítulo Geral, a 3 de Junho de 1789, foi eleito 2º Leitor de Teologia no seu Colégio universitário de S. Bento<sup>[9]</sup>.

Principiou a ler Teologia em Outubro seguinte. Mas já antes lia aos seus confrades mais jovens, que frequentavam o Colégio coimbrão, diversas matérias, segundo ele próprio nos informa: “por estes anos, e já antes de receber o grau de doutor, tendo feito oposição ao magistério das cadeiras domésticas da Congregação e sendo provido nelas, foi encarregado de fazer aos estudantes religiosos do Colégio de Coimbra as preleções de diferentes matérias, já como substituto, já como proprietário, desde o ano de 1788 em diante. Em um destes, ensinei a Aritmética, Álgebra, Geometria e Trigonometria pelo compêndio de Mr. De la Caille”<sup>[10]</sup>.

Quinto Ano: matrícula a 7 de Outubro de 1789, acto a 15 de Junho de 1790. – Tinha concluído o seu curso. E até ao ano seguinte, Fr. Francisco dedicou todo o tempo que lhe sobrava da leccionação dos confrades a preparar-se para as provas finais, precedentes dos mais altos académicos.

Devemos aqui informar que Fr. Francisco de s. Luís foi aluno distinto em toda a sua carreira universitária. “Antes do exame final de cada ano, os estudantes eram submetidos a provas para eliminar os deficientemente preparados. Os que passavam nestas provas iam a exame final, em que podiam obter

uma das três classificações: aprovado com penitência, aprovado e aprovado *nemine discrepante* (i. é, por unanimidade de votos). Em todos os seus exames, Fr. Francisco de S. Luís obteve esta última e tão apeteçada classificação<sup>[11]</sup>.

A 12 de Julho de 1791, Fr. Francisco fez acto de Conclusões Magnas; e a 19, admitido ao Exame Privado, recebeu o grau de Licenciado, que lhe foi conferido na Capela da Universidade. Para a licenciatura, tinha o candidato de apresentar duas dissertações: uma do Novo Testamento, outra do Velho. A dissertação sobre o Novo Testamento, não sabemos sobre que ponto foi: “acabada de ler, lhe argumentaram os Doutores Lentes seus mestres, a saber, o P. Mestre Fr. Dionísio de Deus, Manuel Francisco da Costa e fr. João de Nossa Senhora Bestoque”. Depois do descanso regimental, fez Fr. Francisco a dissertação sobre o Velho Testamento, à qual argumentaram outros três Doutores Lentes seus Mestres, a saber, José Rodrigues Monteiro, Fr. Diogo do Rosário e Luís António Lopes Pires. Apadrinhou todo o acto o P. Mestre Dr. Fr. António de S. José. Ainda existia a dissertação sobre o V. T., que versou sobre o cap. XI, vv. 7 e 9, do Génesis<sup>[12]</sup>.

Finalmente, a 31 de Julho desse mesmo ano de 1791, tendo apenas 25 anos de idade, Fr. Francisco de S. Luís recebia o grau e insígnias de Doutor em Teologia. Acompanhado do séquito da praxe à Capela da Universidade, onde se celebrou Missa do Espírito Santo,

o doutorando foi depois conduzido à Sala dos Actos Grandes, onde o Cancelário da Universidade, D. Marcelino da encarnação, Prior Geral dos Crúzios, lhe conferiu o grau, e o P. Mestre Fr. Dionísio de Deus lhe impôs as insígnias de doutor. Foram oradores, na circunstância, os Doutores Fr. Vicente da Soledade, beneditino, e Fr. António Cordeiro<sup>[13]</sup>.

### O Mestre e o Monge (1791-1820)

Decorado com o grau de Doutor em Teologia pela universidade de Coimbra, Frei Francisco de S. Luís continuou a leccionar os seus irmãos de hábito, no Colégio coimbrão de S. Bento. No ano seguinte ao do seu doutoramento, celebrou-se Capítulo Geral; e na abertura, a 3 de Maio de 1792, pregou o novel doutor, que, no dia seguinte, e ainda em Capítulo, presidia a Conclusões<sup>[14]</sup>.

Em Setembro do mesmo ano de 1792, o dom Abade Geral Fr. Manuel Caetano do Loreto nomeou-o professor de Filosofia no colégio de Coimbra, e nessa ocupação se lhe foi o ano lectivo de 1792-93. Estudioso por paixão, o seu magistério em breve transcendeu o âmbito fechado da universidade e Colégios satélites. “No ano de 1794, obtive da Academia Real das Ciências de Lisboa a medalha d’ouro, em prémio da Memória que ofereci ao concurso d’aquela ano. O programa era: Comparação entre a “vida de D. João

[11] PAVELINO DE JESUS DA COSTA, O CARDEAL SARAIVA ESTUDANTE DE TEOLOGIA NA UNIVERSIDADE DE COIMBRA (1785-1791), IN “CARDEAL SARAIVA”, SEMANÁRIO DE PONTE DO LIMA, Nº (ESPECIAL) DE 18.2.1966. NESTE ARTIGO VEM TRANSCRITA TODA A DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE DOS LIVROS DE REGISTO DA UNIVERSIDADE, A SABER: MATRICULAS DE TEOLOGIA – 1785, Lº 14, FL4; 1786 Lº 15, FL 16; 1787, Lº 16 FL 15; 1788, Lº 17, FL 19V; 1789, Lº 18 FL 43. ACTOS E GRAUS DE TEOLOGIA – 1789, Lº I, FL173V; 1787, IB. FL211; 1788, IB. FL 254; 1789, IB. FL 285V; 1790, Lº II. FL 16.

[12] BUC, MS Nº 734, DE FL 284 A 300: DISSERTATIO DE BABELICA LINGUARRUM CONFUSIONE AD GEN. XI V. 7 ET 9, PRÓ REPETITIONIS ACTU RECITANDA, SUB AUSPICIIS LOGE CLASRISSIM. SAPIENTIS. VIRI D. D. FR. ANTONII A DIVO JOSEPHO BENEDICT. ORDIN. ORNAMENTO NATI, IN ACADEM. THEOLOG. MORAL P. P. O. ETC. ETC. A FR. FRANCISCO A. D. LUDOVICO, E LIMIA ORIUNDO, ATQUE E JUDEM ORDIN. MON. IN GYMNASIO ACADEMICO DIA 12MENSIS JULII A. D. MDCCLXXXI.

[13] REGISTOS DE LICENCIATURA E DOUTORAMENTO: ARQUIVO DA UNIV., ACTOS GRANDES DE TEOLOGIA, Lº 2, FLS 43/43V E 161/161V.

[14] CF. A RESPECTIVA ACTA ORIGINAL NO BEZERRA Nº 10, CIT., FLS136 E SEGS. AS CONCLUSÕES FORAM DEFENDIDAS PELO SEU ALUNO FR. JOSÉ VICENTE DO PILAR, EXISTEM IMPRESSAS: THESES EX THEOLOGIA ISAGOGICA, COIMBRA, TYPIS ACADEMICIS, 1792, IN – 4º DE 47 PÁGS. FORAM DEDICADAS PELO DR. FR. FRANCISCO DE S. LUÍS AO DOM ABADE GERAL FR. MANUEL DO PRAZERES.

[15] E ATÉ, PORVENTURA, ESTENDERIA O SEU MAGISTÉRIO PARA FORA DO CLAUSTRO. NÃO SABEMOS QUE VALOR HISTÓRICO ATRIBUIR (MAS É POSSÍVEL QUE ALGUM TENHA) A UMA INDICAÇÃO DE CAMILO, NO ROMANCE O SR. MINISTRO, QUE FAZ PARTE DO VOL. I DOS “NARCÓTICOS”, E EM QUE, REFERINDO-SE A UM DIÁCONO DE BRAGA, JOÃO EVANGELISTA, DIZ QUE ELE “IA TODAS AS TERÇAS-FEIRAS AO MOSTEIRO DE TIBÃES ESTUDAR A LÍNGUA FRANCESA COM O MONGE FR. FRANCISCO DE S. LUÍS”.

[16] CF. A. L. DE OLIVEIRA RAMOS, FREI FRANCISCO DE S. LUÍS NO MINHO, BRAGA 1967, SEPARATA DA REVISTA “BRÁCARA AUGUSTA” XX, FASC. 45-46.

••

*Decorado com o grau de Doutor em Teologia pela universidade de Coimbra, Frei Francisco de S. Luís continuou a leccionar os seus irmãos de hábito, no Colégio coimbrão de S. Bento.*

••

de Castro”, por Jacinto Freire de Andrade, e a “vida de D. Paulo de Lima”, por Diogo do Couto, tanto pelo que respeita às qualidades de Historiador, como à locução e estilo. Pouco tempo depois, fui nomeado Sócio Correspondente da Academia; mais depois, Sócio Livre, e ultimamente Sócio Efectivo; ao Presente, director da Classe das Sciências Morais e Belas Artes”(Aponts. biogr.). este “presente” refere-se ao ano de 1838; mas... vamos devagar.

Evidentemente, e com todo o direito de precedência, a Ordem reclamou-o, com a sua competência e saber, e, ao que consta de testemunhos múltiplos, com os seus dotes humanos de afabilidade e ponderação.

Desde Outubro de 1797 até Fevereiro de 1798, ensinou Latim e Retórica aos coristas de Tibães<sup>[16]</sup>. E em Janeiro de 1798 começou “o índex e arrançamento sistemático” da biblioteca do mosteiro de Tibães, trabalho que levou a bom termo<sup>[16]</sup>. Depois, e por via electiva, a Congregação fê-lo entrar no giro trienal dos cargos maiores.

Triénio de 1798-1801: Secretário da Congregação, eleito no Capítulo Geral daquele ano, com dispensa de idade de hábito. O cargo obrigava-o a acompanhar o Dom Abade Geral nas Visitas dos mosteiros, inspeccionando sobretudo o estado material das casas.

Triénio de 1801-1804: Apenas com 35 anos, foi eleito Dom Abade de seu Colégio de Coimbra; porém não aceitou, sendo eleito em vez dele o seu amigo Fr. Vicente

da Soledade. Ele aceitou a nomeação de Companheiro, ou seja secretário do Dom Abade Geral (não confundir com Secretario da Congregação), que naquele triénio foi Fr. José de Santa Rosa Vasconcelos. O motivo daquela recusa e desta aceitação, ele próprio o declarou: o segundo cargo proporcionava-lhe o ensejo de examinar os cartórios dos diferentes mosteiros e assim satisfazer a sua insaciável curiosidade de investigador: “Como alguns dos referidos lugares me facilitassem a oportunidade de correr, por vezes, todos os mosteiros da Congregação, resolvi-me aproveitá-la em benefício da minha instrução; pelo que, no tempo que me restava das obrigações essenciais, examinei todas as livrarias e arquivos dos mosteiros, fazendo apontamentos e extractos, copiando documentos, inscrições, letreiros, dísticos, etc.” (Aponts. Biogr.).

Triénio de 1804-1807: Eleito - Reitor do colégio de S. Bento de Coimbra, desta vez teve de ser. A anterior recusa foi, antes, adiamento. Chegou a Coimbra a 26 de Maio e tomou posse a 27. O Capítulo que o elegeu Dom Abade de Coimbra, elegeu-o igualmente Cronista da Congregação, cargo em que sucedeu a seu antigo Mestre Fr. José de Santa escolástica, eleito para a Sé da Baía. Neste Cargo de Cronista foi sendo sucessivamente reconduzido; a última vez foi em 1819.

Triénio de 1807-1810: Foi eleito Visitador-mór da Congregação, a primeira vez.

Note-se que Fr. Francisco não tomou parte pessoalmente no capítulo de 1807; existe uma procuração autografada ao Dr. Fr. Vicente da Soledade para nele o representar<sup>[177]</sup>.

Triênio 1810-1813: Eleito dom Abade de Carvoeiro, onde então residia como Visitador, e que era o mosteiro beneditino mais próximo da sua terra natal, escusou-se e não aceitou, para poder dedicar-se mais livremente aos seus estudos.

Triênio 1813-1816: Continuava com o mesmo programa; mas, a 26 de Abril de 1814, faleceu o Visitador-mór daquele triênio, Fr. Rodrigo de Santo Inácio de Loyola, e Fr. Francisco de S. Luís foi eleito para lhe suceder no cargo os dois anos que ainda faltavam para completar o triênio.

Triênio 1816-1819: Ocupado nos seus trabalhos de Cronista e estudos que mandava para a Academia, foi surpreendido pela nomeação régia de que já falaremos, e em 1817 voltou para Coimbra.

Enfim, cumpriu, como monge, com o que devia à sua Congregação. Acusações posteriores, de omissão (que nunca de comissão), relativas a uma fase bem diferente da sua vida, averiguá-las-emos destituídas de base.

Mas o monge não matou o universitário. Uma circunstância ocorrida nos princípios do seu abaciado coimbrão fê-lo despertar para as lides da universidade.

Em virtude dum alvará régio de Dezembro de 1804, devia proceder-se a concurso geral em todas as Faculdades. Começou-se pela de Teologia, em 27 de Maio de 1805.

Apresentaram-se nada menos de 58 concorrentes, entre os quais três beneditinos: os Doutores Fr. Vicente da Soledade, fr. Lourenço do Desterro e o nosso Fr. Francisco de S. Luís. Foram todos três aprovados *nemine discrepante*, classificação necessária para poderem continuar como opositores às cadeiras universitárias.

O mesmo alvará exigia que os opositores apresentassem anualmente uma dissertação. Qual determinação veio a cair no olvido, mas em 1806 vários a cumpriram, entre eles os mesmos três beneditinos. A dissertação do Dr. Fr. Francisco de S. Luís foi

sobre o cap. XXX, v. 5, do Profeta Ezequiel<sup>[181]</sup>. Só em Junho de 1807 è que a Academia de Coimbra começou a examinar as aludidas dissertações. Apenas duas foram aprovadas *nemine discrepante*: a do nosso P. Mestre Fr. Francisco e a do seu confrade Fr. Vicente da Soledade<sup>[191]</sup>.

O nosso Doutor continuou, pois, firme e calmo na sua posição universitária de opositor às cadeiras da sua Faculdade de Teologia, servindo, entretanto, a Ordem, como já indicamos, e a Pátria, como logo veremos. Até que, em 1817<sup>[201]</sup> D. João VI, então no Brasil, o despachou proprietário da cadeira de Filosofia Racional e Moral no Real Colégio das artes. Tomou posse a 12 de Novembro. E como alguns invejosos quisessem ver no honroso despacho uma implícita exclusão das cadeiras da sua Faculdade, recorreu a El-rei, de quem obteve uma declaração: que aquela no-

[17] NO CÓD. 4415 DA BNL, FL 52DA NUMERAÇÃO DO MISCELÂNEO.

[18] BUC, MS Nº 1357, Nº 5: DE POPULIS CUM AEGYPTO FOEDERATIS ADEZECH. XXX. 5. DISSERTATIO A FR. FRANCISCO A S. LUDOVICO MON. BENEDICT. DOCTOR. THEOLOG. ELUCUBRATA. AN. DOM. M. DCCC. VI – É UM CADERNO DE 24 FLS NO FORMATO 250X195; NO FIM LÊ-SE: SCRIBEBAT COLLIMBRIAE: MENSE JUN: NA:DOM. 1806 E A ASSINATURA.

[19] DIETÁRIO DE TIBÃES, MS, FL 75., – OS CENORES DA DISERTAÇÃO DE FR. FRANCISCOFORAM OS DRS FR. JOSÉ DE AQUINO (BENEDITINO), LENTE CATEDRÁTICO, E JOÃO CORREIA BOTELHO E LUÍS MANUEL SOARES, LENTES SUBSTITUTOS. APROVARAM-NA POR UNANIMIDADE E COM ENCÓMIOS: OMNIBUS NIMERIS ABSOLUTAM... APPROBATIONE ET PUBLICA LUCE DIGNISSIMAM. ALGUMAS HIPÓTESES PEREGRINAS REVELAM, PELO MENOS, IMAGINAÇÃO.

[20] E NÃO 1807, COMO DEPOIS DE CARVALHO PORTUGAL, REPETEM ALGUNS.

[21] SOBRE ESTE CAPÍTULO DA VIDA DE FR. FRANCISCO DE S. LUÍS MUITO SETEM ESCRITO. CF. MARQUES GOMES, LUTAS CASEIRAS T. I. LISBOA 1894. PÁGS 34-42; BRAGA PAIXÃO, ENTRE O MOSTEIRO E A POLÍTICA..., IN "MENSAGEIRO DE S. BENTO" 1945, PÁGS 232E SEGS; FR. JOSÉ MATOSO, FR. FRANCISCO DE S. LUÍS E A POLÍTICA, IN "CARDEAL SARAIVA" CIT.; GONÇALVES RIBEIRO, O CARDEAL SARAIVA, UM HOMEM DA "RESISTÊNCIA", IB.

[22] ESTE OFÍCIO EXISTE NO ARQº DO SR. DR. CALDEIRA COELHO E VEM TRANSCRITO EM MARQUEZ DE RESENDE, O. C., P. 53 – CF. TAMBÉM L.A. DE OLIVEIRA RAMOS, ARTIGO CIT.

meação fora feita em atenção ao seu distinto merecimento, não devendo, portanto, prejudicá-lo nos seus direitos de acesso às cadeiras da Faculdade de Teologia.

Tal acesso, porém, nunca se verificou. Os acontecimentos históricos impuseram novo rumo à vida de Fr. Francisco.

### *O Patriota e o político (1808, 1820 e segs)*

Não hesitamos um instante em epigrafar este capítulo de “O Patriota”; hesitamos, sim em acrescentar: “O Político”. Não porque não tenha sido as duas coisas; mas porque patriota foi-o por convicção e sentimento; político, foi-o como consequência e por imperativo do seu patriotismo. Mas sem entendermos a designação de político no sentido a quem tem sido degradada<sup>[21]</sup>.

Em 1808 era Fr. Francisco de S. Luís Visitador-mór da Congregação de S. Bento. Depois de acabado o seu Triénio de Dom Abade do Colégio de Coimbra, tinha sido eleito para aquelas funções, e estanciava pelo Norte, ora num mosteiro ora noutro, mas com mais frequência no de Carvoeiro, descansando também, de quando em quando, na casa dos seus familiares em Ponte de Lima. Ali encontrava no mês de Junho, quando foi surpreendido por um ofício datado de 26, assinado por Gonçalo Pereira Caldas. Nesse ofício era convidado para a Junta estabelecida em Viana do Castelo,

de resistência ao invasor francês. Apelava-se para o seu espírito patriótico e religioso e declarava-se que qualquer escusa seria sobremodo sensível à mesma Junta<sup>[22]</sup>.

Fr. Francisco acedeu. “Parti para Viana, diz ele, e ali participei dos trabalhos da mesma Junta e dos perigos que a ameaçaram, sem até saber a quem fui devedor de tão perigosa honra”. E informa que daí “somente tirou trabalhos, riscos iminentes e perigosos de saúde”. De facto, caiu doente com sezões e teve de ir fazer uma cura no Gerez. Esta acção de puro patriotismo, “de que nunca esperou nem recebeu outro galardão senão o de ter servido a sua pátria e o seu soberano” foi de curta duração. A junta de Viana, como outras que em diversas terras surgiram, dissolveu-se, por bem da unidade governativa, logo que se formou no Porto uma Junta do Governo Supremo. Outra intervenção marcou mais profundamente a vida do nosso monge, como veio a marcar, e profundamente também, a própria vida da nação.

Foi doze anos mais tarde. Frei Francisco achava-se igualmente em Ponte de Lima, gozando junto dos seus as férias escolares do seu curso no Colégio da Artes, quando recebeu um ofício, assinado por José Ferreira Borges, e datado do porto a 24 de Agosto de 1820 – uma data histórica que todo o português conhece. Uma revolução militar acabava de instalar uma Junta de Governo, e Fr. Francisco era Convidado a fazer parte dela. “Estou perfeitamente

convencido, respondeu a 27, que de nenhum modo se podia manter a independência, a honra e a glória nacional, sem uma resolução desta natureza, tomada com unanimidade e vigor... Julgo, pois, que aceitando esta honra, de que aliás me não considero merecedor, e executando pontualmente o que V. S. me insinua, obedeço à voz nacional, sirvo ao nosso augusto soberano, e sigo os sentimentos de verdadeiro patriotismo, de que constantemente tenho sido animado”<sup>1231</sup>.

Desta vez, porém nem o convite nem os acontecimentos foram surpresa para Fr. Francisco de S. Luís. Quando, terminadas as aulas, o nosso professor vinha de Coimbra para Ponte do Lima, fez natural paragem no Porto. Era em princípios de Agosto. Fernandes Tomás, que acaudilhava o movimento, tinha ido a Lisboa, a sondar o terreno. O grupo por ele chefiado, o Sinédrio, esperava e agia. Um dos seus membros, José Maria Xavier d’Araújo, amigo íntimo do Coronel Barros, que servindo de Brigadeiro, comandava os regimentos aquartelados em Braga, falhara na sua diligência de o aliciar para a revolução. Foi grande o desapontamento, e o desânimo invadia os sinedritas quando Fr. Francisco apareceu no Porto. Ouçamos o próprio Xavier d’Araújo: “Aconteceu um facto sumamente importante para o bom êxito da Revolução: o Doutor Fr. Francisco de S. Luís, opositor de Teologia na Universidade de Coimbra, muito conhecido e respeitado no país pela

sua literatura, passou pelo Porto, de volta para Ponte de Lima sua pátria; amigo de muitos, foi-lhe proposto o entrar nele; recusou-se, alegando a sua qualidade de religioso da ordem de S. Bento; porém ofereceu-se a cooperar para a Revolução que se projectava, e, em consequência, comunicando-se-lhe o acontecimento do Coronel Barros comigo, disse que lhe falaria para o resolver; e efectivamente não se passaram muitos dias sem que ele participasse que tinha falado a Barros e o decidira a aceder à Revolução. Estava, pois, tudo preparado, quando Fernandes voltou de Lisboa em princípios de Agosto”<sup>1241</sup>.

A Revolução de 24 de Agosto de 1820 triunfou. Frei Francisco aceitou fazer parte da Junta Provisorial dela saída, como acima fica dito. “Esta aceitação e a sua união à Junta do Porto é o único facto (ele o diz com toda a segurança da verdade), é absolutamente o único facto de que pode ser arguido com fundamento. O amor da verdade e da justiça o obriga a fazer esta confissão”. “Pensou com sobeja boa fé, que as suas ideias e sentimentos poderiam concorrer para rectificar, moderar e dirigir a um termo conveniente as ideias e sentimento exagerados, que quase sempre se introduzem em semelhantes revoluções e dirigem os seus progressos. E este sentimento achava algum apoio e algum motivo de esperança nas próprias bases que no Porto se haviam estabelecido como reguladoras da reforma intentada; e também no

“

*Neste momento difícil, a acção conciliadora de Fr. Francisco de S. Luís foi da máxima importância. Ponderado e sóbrio perante a exaltada fantasia de alguns, tornou-se o natural confidente dos colegas e o intermediário eficiente para resolver situações antagónicas.*

”

**[23]** DOCUMENTOS EM MARQUEZ DE RESENDE, O.C., PÁGS 53/54

**[24]** JOSÉ MARIA XAVIER D'ARAÚJO, REVELAÇÕES E MEMÓRIAS PARA A HISTÓRIA DA REVOLUÇÃO DE 24 DE AGOSTO DE 1820, LISBOA 1846, PÁGS 20/21. "AMIGO DE MUITOS NO SINÉDRIO" – NÃO NECESSARIAMENTE POR COMUNHÃO DE IDEIAS POLÍTICAS: FRANCISCO DE BARROS LIMA, PÔE EX., ERA CONTEMPORÂNEO DE FR. FRANCISCO DE S. LUÍS, COMO ELE ERA NATURAL DE PONTE DE LIMA. – CF TAMBÉM JOSÉ D'ARRIAGA, HISTÓRIA DA REVOLUÇÃO PORTUGUESA DE 1820, VOL. I, PORTO 1886, P. 675

**[25]** MARQUEZ DE RESENDE, O. C., P. 13. – QUANTO AO RETRATO DE FR. FRANCISCO DE S. LUÍS, CF JOAQUIM LEITÃO, O PALÁCIO DE S. BENTO, P.147 (Nº 482 DO INVENTÁRIO).

**[26]** ESTA FELIZ UNIÃO DEU USO A MANIFESTAÇÕES DE REGOZINHO. NO PORTO FEZ-SE FESTA SOLENE NO DIA 22 DE OUTUBRO, COM UM ACTO RELIGIOSO CELEBRADO NA IGREJA DO MOSTEIRO DE S. BENTO DA VITÓRIA, EM QUE CELEBROU PONTIFICAL O DOM ABADE QUE ENTÃO ERA DAQUELA CASA, FR. AGOSTINHO DO PRAZERES. CF. RELAÇÃO DA SOLEMNE ACÇÃO DE GRAÇAS QUE O CORPO DO COMMERCIO DA CIDADE DO PORTO ORDENOU SE RENDESSE AO ALTÍSSIMO, ETC. COIMBRA, NA REAL IMPR. DA UNIV., 1821.

conceito e confiança que, por seus costumes e constante teor de vida, julgava ter merecido em toda a sua Província, e ainda em muitas partes fora dela” (Dedução).

De qualquer modo, foi na melhor das intenções que Fr. Francisco de S. Luís conscientemente se deixou apanhar pela roda da Revolução, aliás pacífica, de 1820, e é com justiça que a sua efígie figura com o nº 22 na Coleção de Retratos de “Beneméritos Cidadãos Regeneradores” daquela Revolução. “O grande mal desta revolução, ou, para melhor dizer, o erro palmar dos que desde certo tempo a dirigiram, foi de a não deixar correr plácida e mansamente como um rio, em vez de fazerem que ela precipitada se despenhasse como uma arrebatada corrente”<sup>[25]</sup>. Frei Francisco era um espírito sereno, capaz de navegar no manso rio; envolvido no remoinho da torrente, sofreu, lutou, mas nunca se deixou arrastar ao precipício. Manteve-se sempre igual a si mesmo. Historiemos.

Como vimos, a anuência de Fr. Francisco a fazer parte da Junta Provisional só foi dada a 27 de Agosto. Depois duma demora “mui breve, e só a indispensavelmente necessária para o seu arranjo”, consoante respondera, partiu para o Porto, embarcando na mais curiosa aventura de sua vida.

O primeiro documento da Junta em que aparece a sua assinatura – e cuja redacção, aliás, se lhe deve – é a Carta aos Governadores de Lisboa, datada do Porto a 3 de Setembro.

A junta saiu do Porto, a caminho

da capital, a 13 de Setembro, chegando a Coimbra a 15. Precisamente nessa data, eclodia em Lisboa um movimento idêntico ao de 24 de Agosto no Porto, mas independente, constituindo uma Junta de Governo à parte. Era uma vantagem para a sua causa, mas, ao mesmo tempo, um empecilho ao seu triunfo.

Neste momento difícil, a acção conciliadora de Fr. Francisco de S. Luís foi da máxima importância. Ponderado e sóbrio perante a exaltada fantasia de alguns, tornou-se o natural confidente dos colegas e o intermediário eficiente para resolver situações antagónicas. Assim, pôde ele afirmar, “sem receio de ser desmentido: que foi ele um dos que mais activamente contribuíram para a união da Junta do Porto com a de Lisboa, evitando assim o iminente risco duma discórdia que podia ser funestíssima” (Dedução).

Quando essa união se acordou, já a Junta do Porto, tendo deixado Coimbra, passara a Leiria e se encontrava em Alcobaça. Aqui chegou a 26 de Setembro; a 27 oficiara à Junta de Lisboa; esta acedeu imediatamente às propostas conciliatórias, e a 28 considerou-se finda a Revolução. Foi no dia 1º de Outubro que a Junta do Porto, chegando à capital, se fundiu de facto com a de Lisboa, como Junta Provisional do Supremo Governo do Reino<sup>[26]</sup>.

A junta Provisional unificada seccionou-se em duas: Junta Provisória, encarregada propriamente do Governo, e Junta Preparatória de

Cortes, incumbida de tudo o concernente à convocação das mesmas. Fr. Francisco “instou energicamente para ser excluído do Governo, reputando-se inepto para um cargo tão importante, assim pela natureza dos seus estudos como pela do seu estado” (Dedução); mas viu-se forçado a continuar fazendo parte da equipa, solidária em todas as vicissitudes e asares. Logo em Novembro seguinte, numa situação de melindre criada por intrigas do General Silveira (Martinhada, 11 de Novembro), demite-se, juntamente com Fernandes Tomás, José Joaquim de Moura e Braancamp Sobral; mas logo no dia 18 os quatro são reconduzidos às suas funções, por imposição do exército – e, diga-se a verdade toda, também da opinião pública<sup>[27]</sup>.

A Revolução, desde início, se declarou fiel ao rei, e um dos primeiros cuidados da Junta foi escrever a D. João VI, ausente no Rio de Janeiro, a pô-lo ao facto do ocorrido. “Delicada era a matéria e carecia de ser tratada com toda a arte, para dourar uma pírola que talvez seria amarga; foi esta tarefa incumbida à fluente e melíflua pena de Fr. Francisco de S. Luís”<sup>[28]</sup>.

Era igualmente necessário dar uma satisfação aos governos da Europa, para os dispor benevolmente. À pena de Fr. Francisco de S. Luís se deve também o respectivo Manifesto.

Fr. Francisco, referindo-se às peças que redigiu durante o período revolucionário, diz, em terceira pessoa: “Que os poucos impres-

sos que saíram da sua pena neste curto período não inculcam de maneira alguma ideias violentas, ímpias, desorganizadoras” (Dedução). E é a pura verdade.

Em fins de Janeiro de 1821, reuniram-se as Cortes Constituintes. A Junta renunciou nelas a sua autoridade. Porém, tendo as mesmas Cortes instituindo, acto contínuo, um Conselho de Regência que governasse o País até à chegada de El-rei, Fr. Francisco “teve ainda a infelicidade de ser por elas nomeado membro da Regência do Reino” (Dedução). Foi, até, o primeiro dos cinco membros eleitos; mas a presidência foi confiada ao Marquês de Castelo Melhor.

A Regência tomou posse a 30 de Janeiro e, como é fácil adivinhar, não teve uma existência despreocupada. Frei Francisco norteou-se sempre por princípios de “justiça e moderação”; mas, superintendendo no executivo da Regência *in solidum* com os seus colegas, ter de arcar com o odioso banimento do Cardeal Patriarca D. Carlos da Cunha e Meneses, ocorrido em fins de Março. Frei Francisco “teve gravíssimo desgosto com as circunstâncias que quase forçaram o Governo a esses procedimentos” (Dedução).

Esperava-se para breve o regresso da Família Real. O trabalho da Cortes era lento, e receava-se que o Soberano ou Príncipe herdeiro chegassem antes de se ter elaborado um texto de Constituição. Frei Francisco foi então encarregado de redigir umas bases ou Projecto de uma Carta Constitucional.

[27] “FOI UMA COISA ESPANTOSA O QUE SE FEZ NESSES DIAS E O MODO COMO SE FEZ”. ESCRIVE FR. FRANCISCO, EM CARTA PARA UM AMIGO RESIDENTE EM COIMBRA, PUBLICADA NO “INSTITUTO” X, P. 243, E REPRODUZIDA POR M. DE RESENDE, O.C., P. 77.

[28] J. M. XAVIER D’ARAÚJO, O. C., PÁGS 56/57

[29] “É NOTÁVEL QUE, SENDO O REDACTOR DESTE PROJECTO UM RELIGIOSO DE TAMANHA AUSTRIDADE E TÃO IRREPRENSÍVEL NA SUA PIEDADE MONACAL, DECLARASSE NO ART.º 3.º DAS SUAS BASES O CATOLICISMO COMO RELIGIÃO DOMINANTE EM PORTUGAL” – DOMINANTE, MAS NÃO EXCLUSIVA. MARQUES GOMES, O. C., P. 38, CITANDO J. M. LATINO COELHO, ELOGIOS ACADÉMICOS, P. 117 – A ESTE ESPÍRITO TOLERANTE QUE CARACTERIZAVA FR. FRANCISCO DE S. LUÍS.

**[30]** CF. FORTUNATO DE ALMEIDA, HISTÓRIA DA IGREJA EM PORTUGAL (2ª ED.), L.º IV, "AS ORDENS RELIGIOSAS E O ESTADO, DE 1820 A 1834", PÁGS 131 E SEGS.

**[31]** CF. INFRA A BIBLIOGRAFIA DE FR. FRANCISCO DE S. LUÍS. \_ JOSÉ EDUARDO HORTA CORREIA, LIBERALISMO E CATALICISMO . O PROBLEMA CONGREGANISTA (1820-1823), COIMBRA 1974, P. 247, REFERE-SE À ATITUDE DE FR. FRANCISCO DE S. LUÍS, DIZENDO QUE ELA PARECE TER SIDO CONSERVADORA E QUE ELE "PARECE TER MANIFESTADO OPINIÃO CONTRÁRIA À LINHA GERAL SEGUIDA PELO CONGRESSO QUANTO À REFORMA DOS REGULARES". NÃO PARECE TER SIDO: FOI. NÃO PARECE TER MANIFESTADO: MANIFESTOU.

Desempenhou-se da incumbência e “lançou em papel os seus pensamentos, que foram aprovados pelo Governo. Este papel mostra bem quais eram em geral as suas ideias, e quão alheias dos princípios exagerados que depois se adoptaram” (Dedução)<sup>[29]</sup>.

“Princípios exagerados”, realmente. E intolerantes. A moderação de Fr. Francisco de S. Luís alguns, que não se coíbiam de o maltratar, directa ou indirectamente, na linguagem desaforada daqueles primeiros ensaios de parlamentarismo. “O profundo desgosto que já então havia concebido por tais motivos, era mui conhecido... Ele nada mais desejava do que acabar de figurar nas cousas públicas, e poder retirar-se e voltar aos exercícios literários, que foram sempre o principal emprego do seu tempo e o objecto da sua maior (antes única) paixão e ambição” (Dedução). Bem verdade é que a revolução é mãe que devora os próprios filhos!

Finalmente, d. João VI regressou a Lisboa, vindo do Brasil. E com tal regresso ficou, autenticamente, dissolvida a Regência. “Foi no dia 4 de Julho de 1821, às onze horas da noite, em que se recebeu a participação de estar dissolvida a Regência, que (Fr. Francisco) disse pela primeira vez que depois muitas vezes repetiu: que era esse um dos dias mais ditosos da sua vida” (Dedução).

É sabido como as Cortes Constituintes saídas da revolução vintista tomaram por um dos alvos preferidos da sua acção revolucionária (que se dizia reformadora ou regeneradora) as ordens Religiosas.

A 23 de Março de 1821, portanto na vigência do Governo Provisório de que Fr. Francisco de S. Luís fazia parte, apareceu a ordem das Cortes para se suspenderem as admissões ao noviciado em todas as corporações de Regulares, até que fossem tomadas medidas gerais de reforma. Tal ordem era, naquelas circunstâncias, até certo ponto justificável. Mas providências mais odiosas, como a ordem de 19 de Janeiro de 1822 (favorecendo a secularização dos religiosos) e o decreto de 24 de Outubro do mesmo ano (reduzindo drasticamente o número das casas religiosas), são actos a que S. Luís foi totalmente alheio e repugnantes à sua índole e princípios. Já então Fr. Francisco não era membro do Governo; mas pertencendo à plêiade liberal que promovera aquelas disposições, não podia fugir a ser acusado de conivente, embora de facto o não fosse.

Não podemos aqui historiar os factos<sup>[30]</sup>, que giram à roda de dois tópicos principais: subversão insidiosa das instituições monásticas e supressão imediata de algumas casas regulares. Dom. Fr. Francisco (então já nomeado Bispo) defende-se vigorosamente da imputação de cumplicidade, na sua já tantas vezes citada Dedução. “o Bispo desaprovou sempre a Lei”, por “razões e argumentos que lhe não podiam ser estranhos, principalmente tendo ele sido o editor e anotador do opúsculo intitulado Os Frades julgados no tribunal da Razão, que por vezes inculcou e fez conhecido até a alguns deputados das Cortes”<sup>[31]</sup>.

Vamos extrair da Dedução dois passos: um relativo à sua Congregação Beneditina, outro referente ao mosteiro de S. Bento da Saúde, para o qual já não se levantavam olhos cobiçosos, como ideal palácio das Cortes.

- “Os inimigos do Bispo mostram conhecer bem o seu coração e querer feri-lo na fibra mais delicada e mais sensível. Esta calúnia é uma das mais negras e tenebrosas que se têm levantado contra ele, e é a que mais tem abalado a sua constância. (...). Ele amou sempre com ternura a sua Congregação, a quem tudo deve. Ele a respeitou e venerou em todo o tempo, e nunca a deslustrou com os seus costumes. Ele se honrou e prezou sempre muito de lhe pertencer, e assim o reconhecia e confessava. Ele a serviu com zelo em todo o decurso da sua vida e quando cabia nas suas forças. Ele, finalmente, se recusou, por mais de uma vez, a largar o seu hábito, sem embaraço de vantagens que lhe foram oferecidas, e isto muito antes de 1820, e especialmente depois do Concurso Geral da Universidade em 1805”.

- Quanto ao mosteiro de S. Bento da Saúde, no qual residia quando deputado às Cortes, “o Bispo não podia conhecer maior e mais penetrante desgosto do que o que lhe tem causado esta absurda acusação, principalmente quando observa que ela tem sido propagada, apoiada, ou talvez inventada pelos seus próprios irmãos. O Bispo lhes perdoa de todo o coração; nunca da sua boca sairá jamais uma só palavra de amargura, assim como

do seu coração não tem saído um só movimento de ódio, um só desejo de vingança”. (...). “Depois de estar na Corte, e ainda antes que se começasse a pôr em execução a Lei dos Reguladores, orou sempre da maneira que pôde, e que a sua prudência lhe inspirou, pela conservação daquela casa, como se lhe havia recomendado e como era próprio dos seus sentimentos... como é possível que se atribua e impute ao Bispo o mau sucesso das suas diligências?”.

### *Bispo de Coimbra e Reitor da Universidade. Deputado (1821-1823)*

Quinze dias depois do seu regresso ao reino, D. João VI nomeava Fr. Francisco de s. Luís Coadjuutor e futuro sucessor do Bispo de Coimbra D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho e, simultaneamente, Reformador-Reitor da Universidade. A nomeação, feita a 19, foi-lhe comunicada a 20 Julho de 1821, sendo a Carta Régia datada de 21<sup>[32]</sup>.

Dom Francisco de Lemos, muito alquebrado pela idade, renunciou logo ao cargo de Reformador-Reitor da Universidade, de sorte que D. Francisco de S. Luís, confirmado o cargo por Carta régia de 27 de Agosto de 1821, entrou imediatamente a exercer essas funções, tomando posse do lugar a 20 de Outubro de 1821, e Governou a Universidade com a mais exacta e escrupulosa inteireza, amor e observância da justiça,

[32] DOCUMENTOS EM MARQUEZ DE RESENDE, O. C., PÁGS 96/97.

[33] ESTAS PALAVRAS DA DEDUÇÃO RESUMEM UMA FOLHA DE SERVIÇOS QUE O REITOR REGISTA LONGAMENTE (“MESSAGEIRO DE S. BENTO” CIT., PÁGS 287-290). CF DR. FRANCISCO DE QUEIROZ, O CARDEAL SARAIVA NA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, IN “MESSAGEIRO DE S. BENTO” CIT., PÁGS 221-231.

[34] VEJA-SE, NÃO SÓ ESTA PARTE DA DEDUÇÃO, MAS TAMBÉM A CORRESPONDÊNCIA DIPLOMÁTICA RESPECTIVA, NO “MESSAGEIRO DE S. BENTO” CIT., P. 273

[35] ESTA PARTE DA DEDUÇÃO SÓ FOI PUBLICADA, PELA PRIMEIRA VEZ, EM 1954! SE O MARQUÊS DE RESENDE A TIVESSE TORNADO DO DOMÍNIO PÚBLICO, COMO FEZ COM O RESTO DA AUTOJUSTIFICAÇÃO DE FR. FRANCISCO, NÃO TERIA TIDO O CURSO QUE TEVE A PECHA DE MAÇONISMO IMPUTADA AO GRANDE PRELADO.

[36] DOIS FORAM LAMEGO E TRANCOSO, SEGUNDO O CIT. DIETÁRIO, FL. 55, UMA CARTA PUBLICADA EM MARQUEZ DE RESENDE, O. C., P. 108.

••

*Absorvido pelas ocupações  
e responsabilidades da  
Reitoria da Universidade,  
não pôde o Bispo Conde  
votar-se tanto como desejava  
aos cuidados pastorais.*

••

zelo e assiduidade constante e infatigável”<sup>[33]</sup>.

Quanto à nomeação episcopal, essa levou a alcançar em Roma a necessária confirmação. A época era de paixões sectárias, ódios violentos e inveja. “Sem embargo. Porém, de se não desenvolverem então contra o Bispo as paixões invejosas e hostis com toda a sua liberdade e violência, elas não deixaram todavia de mostrar-se em algumas pessoas com efeitos públicos e notáveis, e de excitarem outras a manejos secretos das mais sérias e importantes consequências. O principal destes manejos (que teve diferentes ramificações e efeitos) consistiu nas declarações falsas e caluniosas que se fizeram contra o Bispo para Roma, com o fim de indispor o ânimo de Sua Santidade e de embarçarem, se possível/fosse, ou ao menos de retardarem a graça da sua confirmação pela Santa Sé Apostólica”<sup>[34]</sup>.

A principal acusação que em Roma se fazia contra Fr. Francisco de S. Luís era a sua pretensa filiação na maçonaria. Dizia-se que “no dia 18 de Janeiro de 1821 era público ter sido aclamado de todas as Lojas de Portugal”. Frei Francisco refuta semelhante calúnia com as seguintes palavras da Dedução: “Aludia isto ao convite que o Bispo tivera para jantar em uma casa de Lisboa, aonde estiveram algumas famílias e várias pessoas, que ele não conhecia, de ambos os sexos, e aonde tudo se passou em público, sem recato ou reserva alguma, alto dia e sem que o Bispo saísse um só instante da

sala em que estavam aquelas famílias, e sem que até hoje saiba a que dignidade maçónica foi elevada, nem quais e quantas Lojas ficaram debaixo da sua presidência! Assim mesmo, esta fábula, ou antes desfaçada mentira, foi logo enfaticamente para Coimbra, posto que também logo desmentida por uma das famílias que tinham estado na mesma casa a convite, e que então casualmente passou naquela cidade. – Parece impossível que a Intendência Geral da polícia não tenha instruções bastantes a destruir tais calúnias! Mas o Bispo oferece-se, sendo necessário, a dar testemunhas sem suspeita da sua plena inocência nesta parte; e enquanto os inimigos não provam a impostura, contenta-se com a total e absoluta negativa”<sup>[35]</sup>.

Absorvido pelas ocupações e responsabilidades da Reitoria da Universidade, não pôde o Bispo Conde votar-se tanto como desejava aos cuidados pastorais. Todavia, fez o que estava nas suas possibilidades, no curto espaço de um ano que esteve à frente da diocese, para mais logo enredado, nas lides parlamentares.

Efectivamente, realizando-se eleições para as Cortes ordinárias no Outono desse ano de 1822, o Bispo Conde saiu eleito deputado por três círculos eleitorais<sup>[36]</sup>. – o que ele apelida de uma “infelicidade” e uma “desgraçada honra”.

As Câmaras abriram no dia 1º de Dezembro, e no dia seguinte o nome de D. Fr. Francisco aparece numa proposta a favor duma homenagem póstuma a Fernandes Tomás<sup>[37]</sup>, que desagrada aos

liberais e exaltados. Começaram, até, a levantar-se suspeitas de que o Bispo Conde estava influenciado pelos “reaccionários”!

“Excluíram o Bispo das suas Comissões Eclesiásticas, em que ele poderia ter algum voto, e nomearam-no para a da Fazenda, objecto inteiramente estranho aos seus estudos e conhecimentos. Nomearam-no também para a Comissão de Instrução Pública, e em breve tempo foi esta reduzida a um simples expediente insignificante, criando-se outra para a Reforma dos Estados, em que, na verdade, meteram o Bispo, mas de tal modo organizada que era palpável não se poder esperar jamais dela resultado algum útil” (Dedução).

Dom Fr. Francisco de S. Luís era liberal teórico e moderado, com fé no sistema representativo. Mas o seu mandato de deputado só amargas desilusões lhe acarretou.

“No último dia de Fevereiro (de 1823), elegeram o Bispo para Presidente das Cortes... ele desempenhou como pôde o seu lugar”<sup>[38]</sup>. “elegeram-no também, depois, para membro da deputação”, a qual “nada da fez senão a convocação das cortes Extraordinárias” (Dedução). Estas Cortes Extraordinárias tiveram a sua primeira sessão no dia 15 de Maio; mas a sua convocação não tinha sido muito bem aceite em alguns quadrantes da política. O Bispo Conde proferiu o discurso de abertura. Mas, quinze dias depois, o Infante D. Miguel sublevava o exército, e a Vilafrancada punha termo à legislação. As Cortes encarregaram Dom

Fr. Francisco e o velho Padre Anes de Carvalho de redigirem uma proclamação, que foi lida na sessão da tarde do dia 30 de Maio, mas já não foi publicada; e no dia 2 de Junho encerravam os trabalhos, com um Protesto final, de cuja redacção foram encarregados os mesmos, mais o deputado Borges Carneiro. Todos fugiam...Ele ficava.

### *O exilado e o escritor (1823-1834)*

O rumo que a política nacional tomou depois da Vilafrancada colocou o Bispo Conde numa situação de inevitável desfavor. Dom Fr. Francisco de S. Luís só tinha diante de si um só caminho a seguir: retirar-se do palco em que figurava. Fê-lo, não pesaroso por alijar responsabilidades, porém magoado pelas injustiças de quanto se fazia e dizia<sup>[39]</sup>. Foi nessas circunstâncias que escreveu a sua auto-defesa ou Dedução dos factos, a que temos feito referência, e em que diz: “As palavras que o Bispo agora escreve não serão ao presente lidas senão por poucas pessoas; mas pode ser que cheguem a um tempo, mais isento de paixões, e que, ao menos depois de sepultada a vítima, concorram para se lhe fazer alguma justiça e para se lhe restituir o bom nome que lhe é devido”.

O cargo civil de Reitor da Universidade, deixou-o sem grande demora, pedindo a sua demissão a 20 de Junho de 1823. Foi-lhe apressadamente concedida em Carta Régia de 23 do mesmo mês e ano.

**[37]** FERNANDES TOMÁS FALECEU A 19 DE NOVEMBRO. NO PORTO CELEBRARAM-SE SOLENES EXÉQUIAS NO MOSTEIRO DE S. BENTO DA VITÓRIA.

**[38]** A PRESIDÊNCIA DAS CORTES FAZIA-SE POR PERÍODOS MENSAIS. DOM FR. FRANCISCO EXERCEU O CARGO DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 1823.

**[39]** A PRÓPRIA RAINHA D. CARLOTA JOAQUINA ESCREVA AO PAPA LEÃO XII UMA CARTA DENEGRINDO O BOM NOME DO BISPO CONDE, ACOIMANDO-O DE (MAÇON REFINADO, E QUE TOMOU O GRAU DE ROSA CRUZ A 11 DE JANEIRO DE 1821, EM CASA DE JOSÉ ALEIXO FALCÃO” (AQUELA REUNIÃO PARECE QUE FOI A 19); E ACRESCENTAVA: “HE PERIGOSÍSSIMO PELOS SEUS GRANDES TALENTOS E MANEIRAS SEDUCTORAS; E HE TÃO VIVO, QUE QUEM O VÊE E FALA COM ELE, AINDA QUE ESTEJA PREVENIDO CONTRA ELE, CUSTA-LHE A NÃO CAIR NO LAÇO”. E PEDIA AO PAPA PARA LHE TIRAR O BISPADO. CF. P. JOSÉ DE CASTRO, O CARDEAL NACIONAL, LISBOA 1943, P. 387; A CARTA FOI TRANSCRITA DOS ARQUIVOS SECRETOS DO VATICANO, SEC. DI STATO, 250. FREI FRANCISCO CONHECIA, CERTAMENTE, A ANIMOSIDADE DE D. CARLOTA JOAQUINA; MAS EM VÃO PROCURAREMOS NA CORRESPONDÊNCIA DO MAGOADO ANTÍSTITE QUALQUER QUEIXUME OU DESABAFO QUE A POSSA ATINGIR.

**[40]** PUBLICADA NO “INSTITUTO” DE COIMBRA, VOL. XI, P. 193

**[41]** DOCUMENTOS DE RENÚNCIA À REITORIA DA UNIV. E AO BISPADO EM MARQUZ DE RESENDE PÁGS 105/106. E FOI ESTA A SUBSEQUENTE SITUAÇÃO DE D. FR. FRANCISCO: A DE BISPO RESIGNATÁRIO DE COIMBRA. ENCONTRAMOS TAMBÉM, RARAMENTE, A DESIGNAÇÃO DE BISPO TITULAR; PORÉM AS MAIS DAS VEZES, ATÉ NOS TÍTULOS DAS SUAS OBRAS, A DE BISPO RESIGNATÁRIO DE COIMBRA. PIO VII CONCEDEU-LHE (14 DE ABRIL DE 1824) A RETENÇÃO DO TÍTULO DE BISPO DE COIMBRA, CUM HONORIBUS PRIVILEGIIS ETE EXEMPTIONIBUS, QUIBUS ALII ---LIS PARIBUS EPISCOPI TANTUM TITULARES FRUUNTUR.

**[42]** VER, ADIANTE, A BIBLIOGRAFIA.

Quanto ao bispado de Coimbra, tratando-se dum cargo eclesiástico, o caso exigia mais ponderação por parte dos adversários. Mas a insinuação da renúncia acabou por chegar, no mês de Setembro. Fr. Francisco de S. Luís foi sempre respeitador e devoto defensor de El-rei (e, aliás, de toda a Família Real). Dom João VI também demonstrou sempre grande afeição por Fr. Francisco, e está provado que, neste passo, agiu contrariado. Consta que, depois da insinuação ministerial, o Bispo Conde recebeu uma instância secreta de el-rei para que não renunciasse. Isso se deduz duma carta do próprio Bispo, datada de 6 de Junho de 1827<sup>[40]</sup>, na qual se lê: V<sup>a</sup> S<sup>a</sup> alude na sua carta a um facto em que não é permitido falar, e que da minha parte tenho negado constantemente. Ele todavia é verdadeiro. Mas como o Governo não julgou conveniente apresentá-lo ao público, presumo que teria para motivos justos. Não posso deixar de estimar, no fundo do meu coração, o ter obtido d’El-rei um testamento tão honroso; entretanto, o meu pessoal interesse conforma-se mais com o facto do Governo, e eu só desejo um meio honesto de ir para o meu precedente retiro. Evidente. El-rei é uma coisa; o Governo é outra. Dom Fr. Francisco não hesitou renunciar “imediatamente” ao seu bispado e fê-lo em documento datado de 12 Setembro de 1823. Resignou em condições, apenas pedindo uma pensão para a sua presente sustentação<sup>[41]</sup>.

É de notar que, depois dos acontecimentos de fins de Maio / princípios de Junho, D. Fr. Francisco se conservara em Lisboa ou arredores, “por considerações que então me pareceram de algum peso”, diz ele. “Resignado o bispado e devendo sair de Lisboa”, foi-lhe dada ordem para se recolher ao convento de Nossa senhora da Luz de Montes Claros, no Alentejo. Era o exílio. Ainda aqui interveio a amizade de D. João VI. Não pôde evitar-lhe a desagradável e penosa consequência dos acontecimentos políticos, mas fez com que a residência fixa fosse escolhida por ele, em qualquer convento fora do Patriarcado. Escolheu o mosteiro da Batalha, e ali permaneceu desde princípios de Outubro de 1823 até Fevereiro de 1825, data em que, autorizado, pôde, a seu pedido, recolher ao seio da família, nas proximidades de Ponte de Lima.

Realmente, a vocação de Fr. Francisco de S. Luís era o estudo. Ele próprio confessa: “A paixão dominante da minha vida, posso asseverar que foi o amor do estudo”. A investigação histórica foi o seu hobby, em que facilmente se evadia do mundo político, no qual militava por convicção raciocinada, mas no qual também as paixões humanas o desiludiram dolorosamente. Ao reencontrar-se no remanso do claustro, foragido da tempestade da política, estudou, tomando como objecto das suas pesquisas o próprio monumento a cuja sombra se acolhera<sup>[42]</sup>.

Neste capítulo, que intitulamos de “O Exilado”, temos de abrir um

parêntese, para não alterarmos a cronologia.

A 10 de Março de 1826 falecia El-rei D. João VI. Seu filho primogénito, D. Pedro IV, ao tempo Imperador de Brasil, entrou na sucessão e outorgou aos portugueses numa Carta Constitucional<sup>[43]</sup>, logo abdicando a Coroa em sua filha D. Maria.

Novamente se fez eleições de deputados a Cortes, e Dom. Fr. Francisco de S. Luís, foi outra vez eleito, volta à cena política, e ei-lo de novo em Lisboa<sup>[44]</sup>. Reunidas as Cortes, è “por quase todos os votos”, eleito presidente das mesmas, em Novembro de 1826.

Mas d. Pedro IV e s filha estavam no Brasil. Ao morrer, D. João VI nomeia Regente sua filha D. Isabel Maria, cujo governo durou de 10 de Março de 1826 a 26 de Fevereiro de 1828. Neste ínterim, a questão dinástica, que era uma questão jurídica influenciada por questões de ideologia política, escandeceu os ânimos: e quando, naquela ultima data, um “arranjo” fez passar a Regência para as mãos de D. Miguel, a Constituição foi sendo posta de Parte, até que, em 11 de Julho de 1828, D. Miguel se declarou Rei absoluto.

“Dissolvidas as Cortes pelo Infante d. Miguel (que ainda então se denominava “Regente em nome d’El-rei”), foi a 17 de Julho (de 1828) arrancado ao retiro em que vivia na minha casa, e desterrado para o mosteiro de religiosos paulistas da Serra d’Ossa. Ao sair da minha casa, Achei sentinelas nas escadas, um esquadrão de cavala-

ria na rua, e um aparato tal que extorquiu lágrimas à boa gente da minha vizinhança” (Aponts. Biogr.). Chegou ao convento da Serra d’Ossa dia 10 à noite.

Este segundo exílio de D. Fr. Francisco de S. Luís foi muito duro. O reitor do convento foi superiormente notificado de que devia conservá-lo recluso, “sem comunicação com pessoas estranhas da religião, tendo o cuidado de examinar todas as suas correspondências e de comunicar ao Intendente Geral da Polícia da Corte e Reino tudo o que ocorrer..., na certeza que há-de responder pela pessoa do mesmo Bispo”<sup>[45]</sup>.

Durou quase seis anos esta dura reclusão (107.1828 – 26.5.1834).

D. Fr. Francisco de S. Luís aproveitou tempo tão vago, em que apenas tinha autorização para ir ao coro da igreja e à livraria do convento, enchendo-o de lucubrações literárias e históricas, de modo que o transformou no período literariamente mais fecundo da sua vida. Afortunadamente, uns Apontamentos dos trabalhos literários em que o bispo-conde D. Fr. Francisco de S. Luís se empregou no mosteiro da serra d’Ossa, feitos por ele – e publicados na obra do Marquês de Resende, ainda agora, atestando a sua fecunda operosidade, nos permitem datar muitos dos seus escritos.

### *Guarda-mór da Torre do Tombo e Ministro do Reino (1834-1836)*

A disputa dinástica entre D. Pedro

**[43]** SEGUNDO O M. DE RESENDE, O. C., P. 5 (E 53) E 29, FOI D. FR. FRANCISCO QUEM PEDIU E INSPIROU A D. PEDRO IV A CARTA CONSTITUCIONAL. CF. A BIBLIOGRAFIA.

**[44]** DESTA VEZ JÁ FOI RESIDIR NO MOSTEIRO ONDE S. BENTO DA SAÚDE; À UMA, NÃO LÓGICO, DEPOIS DO QUE LHE TINHAM ASSACADO DA OUTRA VEZ; À OUTRA, ELEVADO AO EPISCOPADO, TINHA NATURALMENTE A SUA “FAMÍLIA” – 4 PESSOAS AO TODO. MOROU NA RUA DA MADALENA, PRÉDIO Nº 113 (ANTIGO 43 OU 43B). LUIS PASTOR DE MACEDO, TEMPOS QUE PASSARAM, LISBOA 1940, PÁGS 105-106.

**[45]** DOC. DE 6.7.1828, EM MARQUEZ DE RESENDE, O. C., P. 109

**[46]** DOC. PUBL. POR M. DE REZENDE, O. C., P. 111. E POR ANTÓNIO BAIÃO INFRACIT.

**[47]** NA CAPITAL, NÃO TEVE MORADA FIXA. RESIDIU NA TRAVESSA DE S. MAMEDE Nº 5 (1835), NA TRAVESSA DO ATAÍDE (1837), NA RUA DO PASSADIÇO Nº 14 (1838), ECT.

**[48]** NO CARTÓRIO DA CORTES, MAÇO 396, Nº 70, ENCONTRA-SE O DECRETO DE D. PEDRO, NOMEANDO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DOM FR. FRANCISCO DE S. LUÍS, BISPO RESIGNATÁRIO DE COIMBRA, E ANTÓNIO NARCISO DE AZEVEDO, RESPECTIVAMENTE PARA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DA MESMA CÂMARA. É DATADA DO PALÁCIO DAS CALDAS, 21 DE AGOSTO DE 1834.

**[49]** ANTÓNIO BAIÃO, O CARDEAL SARAIVA COMO GUARDA - MÓR DA TORRE DO TOMBO, LISBOA 1928, SEPARATA DE VOL. VIII DOS “ANAI DAS BIBLIOTECAS E ARQUIVOS” 814 PÁGS.]

**[50]** CARTA, INÉDITA, DATADA DE 28.7.1838



*Dom. Fr. Francisco de S. Luís  
não se achava bem naquele  
lugar cimeiro, aonde, como  
ondas no rochedo, vinham  
bater todas as enredadas  
maquinações da política.*



IV (por sua filha D. Maria II) e seu irmão D. Miguel veio a desfechar, como se sabe, na Convenção de Évora-Monte (26 de Maio de 1834), com a derrota de D. Miguel e da sua Causa.

Logo nesse mesmo dia, e em virtude duma portaria do Duque da Terceira, datada de Estremoz, D. Fr. Francisco de S. Luís foi posto em liberdade. E poucos dias depois, por decreto de 4 de Junho, foi nomeado Guarda-mór da torre do Tombo, em consideração dos seus “Vastíssimos conhecimentos, consumada literatura e virtudes cívicas”, e também “em consequência do seu comportamento político em todos os tempos, sem que as vicissitudes deles, fazendo-o sofrer não merecidos padecimentos, jamais pudessem alterar sua constante lealdade ao trono legítimo e à Liberdade constitucional da Monarquia”<sup>[46]</sup>.

Dom Fr. Francisco de S. Luís regressou a Lisboa<sup>[47]</sup>. Foi nomeado Conselheiro de Estado efectivo (24.7.1834). E em Agosto, reabrindo as Cortes, vêmo-lo pela terceira vez deputado a elas, e novamente eleito presidente das mesmas<sup>[48]</sup>. Foi nessa qualidade de Presidente das Cortes que, a 18 de Setembro, leu perante os deputados a declaração de D. Pedro IV, em que comunicava abandonar por motivos de saúde a Regência em nome da Rainha sua filha, ainda menor. Entre as várias hipóteses de solução aventadas para caso tão grave, chegou a pôr-se a da formação dum Conselho de Regência constituído por Palmela, Terceira,

Saldanha e o nosso Dom Fr. Francisco de S. Luís; mas prevaleceu o alvitre de dar à Rainha a Maioridade política.

Após a morte de D. Pedro IV, a 20 de Setembro de 1834, a Rainha D. Maria II, entretanto a reinar de facto, logo a 24 nomeava Dom Fr. Francisco de S. Luís Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino, no ministério Palmela. Era muita coisa junta, para quem vinha de seis anos de reclusão num ermitério. Mas o Bispo-Conde era homem de extraordinária capacidade e um cérebro solidamente organizado, com métodos de trabalho em que te dá muito calejara. Quanto à sua passagem pela Torre do Tombo com Guarda-mór, lugar em que sucedia ao erudito Visconde de Santarém e de que tomou posse a 14 de Julho de 1834, foi mais operosa do que vulgarmente se julga e está competentemente historiada<sup>[49]</sup>. Tendo-se demitido em 1836, voltou em 1838 a ser instado para retomar o posto; mas recusou, declarando: O meu génio e os meus invariáveis princípios não me consentem, nem tomar um cargo para que não sinta em mim alguma suficiência, nem deixar de cumprir, ainda que sempre imperfeitamente, as obrigações que ele me impõe<sup>[50]</sup>.

Quanto à sua actuação como Ministro, que hoje diríamos, do Interior, o pouco tempo que sobraçou a pasta (menos de cinco meses) e o condicionalismo político em que teve de agir pouco lhe permitiram realizar; mas a sua passagem pelos altos postos da governação públi-

ca não foi estéril. Algumas providências, teremos ainda ocasião de as assinalar.

Dom. Fr. Francisco de S. Luís não se achava bem naquele lugar cimeiro, aonde, como ondas no rochedo, vinham bater todas as enredadas maquinações da política. Cabia-lhe, entre outras, a ingrata tarefa de referendar as disposições decretadas em Cortes, com algumas das quais até, talvez, estaria em desacordo; uma delas foi o decreto de 19 de Dezembro de 1834, que estatuiu a morte legal para o Rei deposto D. Miguel; foi no exercício do cargo e não por ódio que ele referendou esse decreto, mas os legisladores nunca lho perdoaram.

Por tudo isso, instou para ser aliviado de tão pesado fardo. E tanto e com tão vivas instâncias o fez, que a Rainha lhe concedeu a demissão a 17 de Fevereiro de 1835, nomeando-o nessa altura Par do Reino. “Os meus inimigos ficaram satisfeitos, e não fiquei desairoso”, comenta em carta de 14 de Abril. Já em Dezembro de 1834 tinha sido condecorado com a Grã – Cruz da Ordem de Cristo, em carta particular do punho da Rainha. E aqui se sucedem várias nomeações honoríficas, que Dom Fr. Francisco sempre considerou, não honoríficas mas onerosas:

- Por decreto de 6 de Abril de 1835, foi nomeado membro do novo Conselho de Beneficência; e a 18 foi eleito presidente do mesmo.
- Por decreto de 13 de Maio foi nomeado vogal da Comissão para melhoramento e Reforma Geral da Instrução Pública. Trabalhou

e apresentou planos, mas “novos arbítrios fizeram quase inútil este trabalho”.

▪ Em 10 de Outubro, a Sociedade Promotora da Indústria Nacional, reunida em assembleia geral, elegeu o seu presidente.

▪ ainda neste ano de 1835, foi nomeado sócio honorário da Sociedade Literária Portuense<sup>[51]</sup>.

▪ A 24 de Fevereiro de 1836, a Rainha nomeou-o presidente da Câmara dos Pares, no eventual impedimento simultâneo do presidente e vice-presidente. Em 5 de Julho de 1842, viria a ser nomeado Vice-Presidente efectivo.

Não terminaremos este capítulo da vida de D. Fr. Francisco de S. Luís, sem fazer referência a um pormenor, que bastante deve ter magoado o seu coração: a chamada “extinção” das Ordens Religiosas, por decreto de D. Pedro IV, de 30 de Maio de 1834.

É mais que evidente que D. Fr. Francisco não teve no nefasto acontecimento a mínima intervenção, libertado da reclusão da Serra d’Ossa dois dias antes, e ainda vagueando atônito por terras alentejanas. O facto consumado deve ter-lhe parecido desconcertante, a ele que prezou sempre o seu hábito e a sua qualidade de monge. Poderíamos formular algumas hipóteses curiosas através da correspondência com seu irmão egresso Fr. Luís dos Serafins, mas é assunto por demais especializado e de interesse restrito.

Dom. Fr. Francisco de S. Luís não é propriamente um egresso. Pela sua anterior elevação ao episco-

[51] FOI, DE FACTO, EM 1835 – E NÃO EM 1836, COMO ELE PRÓPRIO DIZ, POR LAPSO – QUE DOM FR. FRANCISCO DE S. LUÍS, HERCULANO E D. FR. FRANCISCO DE S. LUÍS – UM PARECER E UMA CARTA, IN “A HISTORIOGRAFIA PORT. DE HERCULANO A 1950”, ACAD. PORT. DA HIST., LISBOA 1978, PÁGS2003-207

[52] OBRAS COMPLETAS, TOMO I – 1 (1855), P. XVI, PREFEÇÃO. DOM FR. FRANCISCO DE S. LUÍS FOI SEMPRE UM ESPÍRITO DESAPEGADO DE MATERIALIDADES E, SOBRETUDO NESTA FASE DA SUA VIDA, TEVE DE SOFRER DIFICULDADES ECONÓMICAS. ALIÁS, A FAMÍLIA SARAIVA TAMBÉM NÃO VIVIA COM LARGUEZA: EM PONTE DE LIMA, O IRMÃO EGRESSO E AS IRMÃS SOLTEIRAS VIVIAM NUMA CASA ALUGADA, PROPRIEDADE DUM SOBRINHO DO ANTIGO ABADE GERAL DOS BENEDITINOS, FR. BENTO VIEIRA (1813-16); E A MANA JOANINHA, EM CARTA DE 26.7.1837, REFERE-SE A UM TAL LOBO, QUE LHES EMPRESTAVA OU ADIANTAVA DINHEIRO. COMO QUER QUE .COM O ADVENTO DA NOVA ORDEM POLÍTICA, COMEÇASSE O ASSALTO DOS “BARÕES” AOS BENS DOS CONVENTOS, O IRMÃO DE FR.

FRANCISCO ESCREVE-LHE, DE PONTE DE LIMA, EM CARTA DE 8 JULHO (1837): NÃO SEI SE TENS ALGUNS TÍTULOS ADMISSÍVEIS A COMPRA DOS BENS NACIONAIS. AQUI AGORA HÁ MUITOS PEDAÇOS BONS COM QUE PODIAS FICAR TANTO DAS FREIRAS DE VALE DE PREIRAS COMO DE REFOIOS: ISTO HE LEMBRANÇA MAS SEM SABER NEM AVERIGUAR QUEM TANTOS SÃO ESSES, NEM TER IDEIA DISSO PORQUE ESTOU BEM LIVRE DESSES INTERESSES; MAS TU HÁS DE TER INDEMNIZAÇÃO SE AS HOUVER – PORQUE ATÉ JÁ NÃO OIÇO FALAR NELLAS. – OS TÍTULOS A QUE SE REFERE FR. LUÍS DOS SERAFINS ERAM BILHETES DO TESOURO, QUE, A TÍTULO DE INDEMNIZAÇÕES, O ESTADO LIBERAL DISTRIBUÍA AOS SEUS SERVIDORES E APANIGUADOS, VÁLIDOS PARA COM ELES COMPRAREM BENS DAS ANTIGAS CORPORAÇÕES RELIGIOSAS. SIMILHANTES TÍTULOS, DOM FR. FRANCISCO SEM DÚVIDA OS REPUDIARIA ENOJADO, MESMO QUE SE NÃO TRATASSE DE BENS PERTENCENTES À SUA ANTIGA CONGREGAÇÃO, COMO OS DE VALE DE PEREIRAS OU REFOIOS DO LIMA. AGORA, TÍTULOS MORAIS NÃO LHE FALTAVAM; MAS A SUA NOBREZA

DE CARÁCTER NUNCA  
LHE PERMITIU FAZÊ-LOS  
VALER PARA TAL EFEITO.

COM RELAÇÃO  
ÀS DIFICULDADES  
FINANCEIRAS QUE PÔE  
ESTE TEMPO TEVE  
DE ENFRENTAR, CF.  
A. DE MAGALHÃES  
BASTO, DOS APUROS  
FINANCEIROS DO  
GRANDE CARDEAL  
SARAIVA E UM  
VERDADEIRO AMIGO DO  
CARDEAL SARAIVA, DOIS  
ARTIGOS IN "O PRIMEIRO  
DE JANEIRO", PORTO  
21 E 30 DE NOVEMBRO  
DE 1947. O PRELADO,  
ESCREVENDO AO SEU  
AMIGO FRANCISCO  
JOAQUIM MAIA,  
DIRECTOR DO BANCO  
COMERCIAL DO PORTO,  
DIZIA-LHE: OS MEUS  
RECURSOS PECUNIÁRIOS  
ESTÃO QUASI  
EXHAUSTOS... DESEJO  
POIS QUE V<sup>ª</sup> S<sup>ª</sup> ME DIGA  
COM PLENA E PERFEITA  
FRANQUEZA SE NO CASO  
DE EU CHEGAR AQUELLA  
EXTRIMIDADE, QUE HE  
QUASI CERTA, DE NÃO  
TER COM QUE COMPRAR  
O PÃO DE CADA DIA,  
SE NESSE CASO, DIGO,  
LHE SERÁ PENOSO  
SOCORRER-ME COM  
ALGUMA COUSA..., ETC.  
O TRANSE REMEDIOU-SE  
PELO MELHOR, COMO  
PODERÁ VER-SE NO  
SEGUNDO DOS ARTIGOS  
CITADOS. ATÉ QUE AS  
CORTES DE 1839 – VÁ  
LÁ – LHE VOTARAM  
UMA MODESTA PENSÃO,  
QUE ELE DEIXOU DE  
PERCEBER QUANDO  
ELEITO PATRIARCA.

pado, já havia muito transcendera os quadros da vida religiosa. Mas, por sua formação, era um religioso, e lembrava com amor e saudade a sua Congregação: “Amei com paixão a minha corporação religiosa, em que professei, e me persuado que, no meu tempo, nenhum monge lhe fez mais valiosos serviços”. Por isso, ao voltar a Lisboa e à vida pública depois de seis anos de exílio, devia sentir ao vivo a supressão da sua Congregação e o confisco dos seus mosteiros. De certo o procurariam alguns dos seus confrades, e ele influiu para que fossem aproveitados alguns talentos que conhecia. Deveria ter feito mais? Poderia ter feito mais? – Na conjuntura, cremos que não.

### *Trabalhos de paz (1836-1840)*

Filho do claustro, Dom Fr. Francisco de S. Luís desadorava revoluções e toda a espécie de convulsões sociais. Revoluções, na vida dele, houve uma, por ele julgada necessária, e não mais. Por isso, e até por bastante mais que isso, ficou doente do corpo e alma” quando, em 9 de Setembro de 1836, eclodiu a revolução que, achando a Carta de 1826 excessivamente moderada, repôs no lugar dela a Constituição de 1822. Dom Fr. Francisco protestou e, para logo, se demitiu dos cargos públicos que desempenhava. Foi então que abandonou o lugar de Guarda – mor da torre do Tombo e de Presidente do Conselho

de Beneficência, declarando: “O suplicante jurou cinco vezes a Constituição de 1826; não é possível desligar-se de tão apertados vínculos sem lançar a mais feia nódoa no seu nome e sem o fazer odioso à posteridade”.

E retirou-se. Pobre, mas livre. E também, livre mas pobre... Ex-Ministro, Ex-Conselheiro, Ex-Guarda - mór da Torre do Tombo, “sem curar do dia seguinte nem das necessidades da vida... reduzido às mais penosas privações, destituído completamente de recursos”<sup>[52]</sup>

Liberto de cargos oficiais, dom Fr. Francisco pôde, então, retomar um pouco os trabalhos do espírito, que eram tanto do seu agrado. A 15 de Dezembro de 1836, foi eleito Sócio Honorário da Academia das Belas Artes de Lisboa. E em 30 de Setembro de 1838, foi eleito membro honorário da Sociedade Farmacêutica Lusitana. Títulos!

Mas não era mero título honorífico o que, desde os primórdios da sua carreira, o ligava à Academia Real das Ciências de Lisboa, como já tivemos ensejo de registar. Foi sucessivamente sócio correspondente (1789), sócio livre (1809), sócio efectivo (1820) e director da Classe das Ciências Morais e Belas Letras (1837). Em 19 de Dezembro de 1838, foi, por unanimidade, eleito Vice-Presidente (a presidência, cononária, pertencia ao monarca reinante). Eleição bem merecida; pois poucos terão feito tanto por aquela instituição cultural como o nosso Dom Fr. Francisco. Quando Ministro

e Secretário de Estado do Reino, tinha, por decreto de 15 de Outubro de 1834, aprovado os seus Estatutos; e, por decreto de 27 do mesmo mês e ano, oficializara a concessão à Academia do extinto convento de Jesus e administração da Museu, Gabinete e Livraria do Padre Mayne - - “não sendo por isso unicamente exagerada a denominação que me davam de Restaurador da Academia”<sup>[53]</sup>.

Em 1838, o Bispo – Conde foi, mais uma vez, eleito deputado pelos círculos de Viana e Lisboa. A 10 de Dezembro foi a primeira sessão ou reunião preparatória das Cortes a que ele presidiu como mais velho dos deputados, continuando na presidência até se constituir nova mesa, que foi a 9 de Janeiro de 1839. Cartista convicto, numa altura em que os setembristas ocupavam as cadeiras do poder, sentiu que pouco podia fazer nas Cortes; por isso, pediu a demissão de deputado, mas não lhe deram, concedendo-lhe, no entanto, que comparecesse apenas quando pudesse.

Abriu-se-lhe, por esta altura, um campo de actividade em que o seu espírito conciliador muito podia fazer. Por decreto de 9 de Junho de 1838, foi nomeado “membro e presidente da Comissão encarregada de examinar e propor os meios mais conducentes para restabelecer, em toda a sua extensão, as relações entre Portugal e a Santa Sé”, interrompidas desde 1834. “Esta Comissão, diz o Bispo-Conde, bem ou mal composta, foi contudo unânime em propor algumas

providências que pareceram apropriadas àquele indicado intento”. Dom Fr. Francisco chegou a minutar cartas da Rainha para o Papa, que parece não seguiram ao seu destino<sup>[54]</sup>. Mas as diligências assim encetadas vieram a concretizar-se pouco mais tarde, e Dom Fr. Francisco ainda beneficiou delas, como veremos. – Beneficiou, ou foi vítima?

### *Patriarca de Lisboa (1840-1845)*

A 5 de Janeiro de 1840, a Rainha D. Maria II, “desejando dar-lhe uma demonstração do alto apreço” em que tinha as suas qualidades e “os seus longos e valiosos serviços à Igreja e ao Estado”, nomeou-o apresentou-o Patriarca de Lisboa.

Tinha falecido o Cardeal Dom Fr. Patrício da Silva, e o Cabido não fizera uso, dentro do prazo devido, do seu direito de eleger Vigário Capitular. Pelo que, devolvido tal direito ao sufragâneo mais antigo, o Bispo de Angra empossou nesse lugar a Dom Fr. Francisco, dia 13 de Janeiro seguinte.

Não foi sem relutância que Dom Fr. Francisco de S. Luís aceitou tão espinhoso cargo aos 74 anos da sua idade. Mas, como ele próprio diz em carta a um amigo, “depois de uma grande luta, em que esgotei todos os meus recursos intelectuais, morais, físicos e económicos, apareci enfim vencido e prostrado... Se V. S. conhecesse mais de perto o meu génio, a minha situação, as

“

*A 19 de Junho foi proclamado em consistório Cardeal Presbítero da Santa igreja Romana. A 18 de Julho recebeu o Pallium de metropolita, na sua capela particular. E a 20, recebeu das mãos da rainha, na capela do Paço das Necessidades, o barrete cardinalício trazido de Roma pelo cavaleiro Borgia di Velletri, guarda-nobre pontifício, e apresentado pelo ablegado de S. Santidade Mons. Vizzardelli.*

”

**[53]** CITADO POR ROCHA MARTINS, O CARDEAL SARAIVA RESTAURADOR DA ACADEMIA DAS CIÊNCIAS, ARTIGO PUBL. EM "O PRIMEIRO DE JANEIRO". – CF TAMBÉM: M. VAZ GENRO, OS PATRIARCAS DE LISBOA E A ACADEMIA DAS CIÊNCIAS, NA SECÇÃO "LETRAS E ARTES" DO JORNAL "NOVIDADES", LISBOA 10 DE JULHO DE 1938; E SOBRE TUDO PROF. D. ANTÓNIO PEREIRA FORJAZ, UM PRÍNCIPE DA IGREJA NA PRESIDÊNCIA DA ACADEMIA, COMUNICAÇÃO À ACAD. DAS CIÊNCIAS DE LISBOA EM 25 DE NOVEMBRO DE 1965, PUBL. NAS 2 MEMÓRIAS DA ACADEMIA – CLASSE DE LETRAS", IX, 89-99, E EM SEPARATA, LISBOA 1966, EM QUE LAMENTA NÃO EXISTIR AINDA NA SEDE DA ACADEMIA AO MESMO TEMPO UM BUSTO DE TÃO INSIGNE MECENAS; O MESMO ESCRITOR E ILUSTRE ACADÉMICO ESCREVEU, TAMBÉM, O CARDEAL SARAIVA NA ACADEMIA DAS CIÊNCIAS, NO SEMANÁRIO "CARDEAL SARAIVA", PONTE DO LIMA, Nº 2176, DE 18-2-1966

**[54]** VEJAM-SE AS PROVIDÊNCIAS PROPOSTAS PELA COMISSÃO, AS MINUTAS E OUTRA DOCUMENTAÇÃO, EM M. DE REZENDE, O. C., PÁGS 122-128

**[55]** PUBLICADA NO "INSTITUTO" DE COIMBRA, VOL. X, P. 89

**[56]** VEJA-SE ESTA CARTA NA OBRA DO M. DE REZENDE, PÁGS 148-149.

**[57]** DUMA CARTA DE ROMA, PUBLICADA IB., P. 144.

minhas propensões e os meus hábitos actuais, avaliaria bem exactamente a violência que foi necessário fazer-me, e teria pena de mim. Por último, disse à Rainha que eu estava pronto para o altar e para a charrua, para o sacrifício e para o trabalho; e assim estou ainda. Lá ficam, pois, arrumados os livros, os papéis, as curiosidades literárias e tudo aquilo em que eu actualmente fazia consistir as minhas inocentes distrações ou divertimentos"<sup>[55]</sup>.

Também agora, como em 1821, tardou bastante a confirmação da Santa Sé, por via da falta de relações diplomáticas normais com Roma. Dom Fr. Francisco de S. Luís bastante tinha concorrido para o restabelecimento das mesmas, mas este somente se verificou em meados de 1841.

Não foi essa, todavia, a única razão da demora. Numa época em que tanto se interpenetravam política e religião, e sendo bem conhecidas as ideias políticas de Dom Fr. Francis de s. Luís, que nunca jamais participou o camaleonismo, as intrigas fervilharam em Roma. Até havia quem lhe atribuisse propósitos cismáticos! Isso o levou a escrever ao Papa Gregório XVI uma carta nobilíssima, da qual não resistimos a reproduzir este trecho:

*“Cria-me Vossa Santidade, Cria em um homem quase octogenário, que em breve tempo há-de deixar o mundo e comparecer ante Deus, que constantemente tem venerado e professado a doutrina de Jesus Cristo, que nunca pretendeu honras nem ri-*

*quezas, que nunca diligenciou obter o favor dos homens, nem procurou alcançar (seja dito sem jactância) a vã sombra de alguma falsa glória. Cria-me Vossa Santidade, lhe rogo! Nunca neste Reino de Portugal, tão benemérito da Religião cristã devotíssimo em todo o tempo à santa sé Apostólica Romana, existiu maqui-nação alguma tendente à destruição e ruína da Religião; nunca propensão alguma para a impiedade, nunca projecto ou intento de propagar opiniões licenciosas ou ortodoxas. Os delírios, os erros, os momentâneos desvarios, e até a própria maldade e os ímprobos intentos de alguns poucos homens (se alguns houve ou há) nunca se devem imputar a toda a nação, nem ainda ao sistema do seu governo (qualquer que seja a ideia que dele se faça), nem se podem haver como próprios da índole e carácter do povo português”<sup>[56]</sup>.*

Felizmente, Gregório XVI não se deixou enredar. “Obstou a todos os manejos, respondendo secamente a todos as objecções: abiamo deciso, abiamo deciso!”<sup>[57]</sup>. E a confirmação foi dada, pela bula Onerosa pastoralis de 3 de Abril de 1843.

A 19 de Junho foi proclamado em consistório Cardeal Presbítero da Santa igreja Romana. A 18 de Julho recebeu o Pallium de metropolitana, na sua capela particular. E a 20, recebeu das mãos da rainha, na capela do Paço das Necessidades, o barrete cardinalício trazido de Roma pelo cavaleiro Borgia di Velletri, guarda-nobre pontifício, e apresentado pelo

ablegado de S. Santidade Mons. Vizzardelli.

O Marquez de Resende, na sua Memória Histórica, enumera as providências mais notáveis que assinalaram o patriarcado do Cardeal saraiva<sup>[58]</sup>.

Mais das canseiras que lhe davam a própria diocese e o lugar de representação que ocupava na capital do Reino, o Cardeal tinha ainda de atender a problemas da Província Eclesiástica de que era metropolitana. No dia 2 de Junho de 1841, assumiu o governo do bispado de Castelo Branco. Em 21 de Outubro do mesmo ano, teve de prover à eleição canónica do Vigário de Angola, impugnada pelo chantre da Sé de Luanda. Em 4 de Novembro de 1844, assumiu o governo de Portalegre, delegando-o com as reservas canónicas.

Na já citada carta a Gregório XVI, ele próprio dá conta do modo como vinha governando o patriarcado; “qual tenha sido a minha administração, com quanta inteireza e amor de rectidão e da justiça tenho procedido, com quanto zelo, enfim, e diligência me tenho empenhado em restabelecer as coisas eclesiásticas e em restaurar ou conservar a sagrada disciplina, outros o dirão... Uma só coisa, porém, tenho para mim firmemente, e com toda a confiança a afirmo em presença de Deus e de Vossa Santidade, e é que me entreguei todo ao governo da igreja com a mais constante assiduidade e aplicação que era possível à debilidade das minhas forças, e quanto os tempos mo permitiam...”.

### *A morte (1845)*

Nos princípios de Março de 1845, adoeceu. A 20, manifestaram-se os sintomas do mal que o havia de vitimar. Os médicos aconselharam mudança de ares, e o doente foi levado em cadeirinha para a Quinta da Mitra, em Marvila, junto ao Poço do Bispo, nas aforas de Lisboa. O médico da Casa real todos os dias informava a Rainha do andamento da doença. O rei foi visita-lo várias vezes.

A 3 de Maio pediu os sacramentos. A 5, foi visitado pelo Inter-Núncio Apostólico Mons. Di Pietro, que lhe levou a bênção do Papa. A 6 estava extremamente debilitado; beijava frequentemente o Crucifixo, dizendo: Senhor Jesus, valei-me, porque tudo podeis!.

Dia 7 de Maio, às 6 horas da manhã, deu a alma ao Criador.

Seu cadáver, embalsamado, foi transportado para S. Vicente de Fora, em cuja igreja se celebraram solenes exéquias no dia 9, com a assistência da Família Real.

A urna foi depositada na capela contígua à do Santíssimo Sacramento, donde depois passou para o jazigo dos Patriarcas, do lado direito da capela-mór<sup>[59]</sup>.

Dias depois, António Feliciano de Castilho estampava na sua “Revista Universal Lisbonense” um belíssimo Necrológio: “sob a mortalha do religioso palpitava vivo e ardente o cidadão”. Era a sua vida, “posto que assim trabalhosa e trabalhada, defendida contudo interiormente pelo mais austero concerto de costumes e pela inata

[58] O. C., PÁGS 43-46

[59] O RELATO PORMENORIZADO DA MORTE, FUNERAL E EXÉQUIAS PODE LER-SE EM “A RESTAURAÇÃO”, LISBOA, Nº 486, DE 15 DE MAIO DE 1845 – PRESENTEMENTE, OS RESTOS MORTAIS DO CARDEAL SARAIVA ENCONTRAM-SE NO PANTEÃO DOS PATRIARCAS, NA SALA QUE FOI REFEITÓRIO DOS CÔNEGOS REGRANTES, E É A PRIMEIRA ARCA FUNERÁRIA DO LADO ESQUERDO DO ALTAR. EPITÁFIO: D. FREI FRANCISCO (II) DE S. LUIS /MDCCCXL-MDCCCXLV.

[60] JOSÉ D'ARRIAGA, HIST. DA REVOLUÇÃO PORTUGUESA DE 1820, I, PORTO 1886, PP.663-664. – A PAR DA BIBLIOTECA DAS OBRAS DE D. FR. FRANCISCO DE S. LUÍS, DA QUAL VAMOS TENTAR O INVENTÁRIO, SERIA BEM INTERESSANTE FORMALIZAR O CATÁLOGO DAS OBRAS DA BIBLIOTECA PARTICULAR QUE O ILUSTRE PRELADO E HOMEM DE LETRAS CONSEGUIA JUNTAR. TAREFA IMPOSSÍVEL, AGORA. L. DE FIGUEIREDO DA GURRA, NUM ARTIGO SOBRE AS ANTIGAS LIVRARIAS DO ALTO MINHO, PUBLICADO NOS “ANAIS DA BIBLIOTECAS E ARQUIVOS”, VOL. I, Nº 4, LISBOA, OUTUBRO 1920, P. 296, ESCREVEU O SEGUINTE:

“DURANTE OS ANOS DE 1882 A 1900, PASSANDO NO CAMINHO DA PONTE DA BARCA, NO LARGO DA ALEGRIA, AQUÉM-PONTE DA VILA DE PONTE DE LIMA, VIMOS, ATRAVÉS AS GRADES DAS JANELAS ABERTAS DAS SALAS BAIXAS DUMA CASA SITUADA NA PARTE ORIENTAL, ESTANTES PEJADAS DE LIVROS, QUE GUARNECIAM AS PAREDES E ME INFORMARAM PERTENCER AO DOUTOR ANTÓNIO CORREIA

CALDEIRA, LENTE DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA. O EDIFÍCIO, SOBREMANEIRA HÚMIDO POR ASSENTAR EM TERRENO CONQUISTADO AO ANTIGO LEITO DO RIO LIMA, FEZ APODRECER A MAIOR PARTE DOS LIVROS”. ESTA LIVRARIA ABRANGIA PARTE DA BIBLIOTECA DE D. FR. FRANCISCO DE S. LUÍS, E “AQUI SE GUARDAVAM TAMBÉM OS LIVROS DE FR. LUÍS SARAIVA, IRMÃO DO CARDEAL PATRIARCA”, POR ELE DEIXADOS S SEU AFILHADO LUÍS CALDEIRA COELHO. TUDO FOI VENDIDO DEPOIS DE 1900.

“ESCREVEU-ME O DR. FRANCISCO DE ABREU MAIA, DE PONTE DE LIMA, BIBLIÓFILO, VIZINHO DESTA LIVRARIA - QUE O CARDEAL SARAIVA LEGARA A CORREIA CALDEIRA, SEU ÍNTIMO AMIGO E NÃO PARENTE, COMO GERALMENTE SE ACREDITA (CF. NESTE NOSSO ESTUDO A NOTA 6). A BIBLIOTECA, CUJA MAIOR PARTE FICARIA EM LISBOA; ESTA PEQUENA PARTE PERMANECU DEZENAS DE ANOS NA CASA DE JOÃO FIÚSA DE MATOS, A PEDIDO DA FAMÍLIA CALDEIRA, E HAVERÁ VINTE ANOS, PARA NÃO SER TRANSPORTADA PARA A CAPITAL, PUSERAM-NA EM ALMOEDA, VENDIDAS AS OBRAS, AVULSAMENTE, A VÁRIAS PESSOAS DA VILA.

suavidade de ânimo”. “A imprensa portuguesa...sonhou que podia estampar a sua mão negra sobre aquela face venerável e arrastar pelas cãs a maior cabeça de Portugal até ao lado da ignomínia; a fancha, sobre vil e cobarde, era insensata; mas tentou-se”... alude às campanhas suscitadas pelos ódios políticos e refere que, já doente, se reportava aos infames doestos e cartas anónimas recebidas, e que guardava num cofre, dizendo: Naquele cofre estão dez anos que eu pudera ter ainda vivido; ali se verá o que são, no âmag, as tão invejadas doçuras do patriarcado.

A 24 de Maio, Carvalho Portugal, em “A ilustração”, publicava uma Notícia necrológica, em que louva a “singela ingenuidade do seu natural” e “uma certa timidez, nascida da bondade e lhaneza do seu carácter, e talvez daqueles antigos hábitos de reportado proceder e obediência da vida monástica, em que foi exemplaríssimo. Finalmente, a 19 de Novembro de 1856, a Academia Real das Ciências ouvia o Elogio Histórico do que fora seu Vice-Presidente, recitado com notável brilho literário por Latino Coelho. A peça forma um todo de que é difícil destacar qualquer ornato. “O hábito beneditino que lhe santificou a vida – diz – não pôde nunca mirrar-lhe o coração nem amesquinhar-lhe o espírito. Debaixo do saial do monge vibrou sempre, em rasgos de patriotismo e em voos de ambição literária, a índole do sábio e a têmpera do cidadão... Como é para admirar este monge, que

sai da obscuridade do seu encerro para aliar o seu esforço, a sua autoridade e a sua palavra à altivez da revolução, sem arriscar a humildade do seu carácter; às tempestades da política, sem alterar a serenidade do seu ânimo; aos extremos da discórdia civil, sem desmerecer os quilates da sua caridade monacal”.

## Obras

Dom Fr. Francisco de s. Luís foi “um dos espíritos mais cultos e notáveis da época..., grande vulto das letras pátrias, um dos escritores portugueses do século passado e actual de mais vasta erudição... As sua obras foram uma biblioteca”<sup>[60]</sup>. Ele chamava à instrução o Pão d'Alma e pôde declarar com sinceridade: “A paixão dominante da minha vida, posso asseverar que foi o amor ao estudo; e ainda que me parece que nisto servia a minha natural propensão, não quero contudo negar quanto fui sensível à glória literária e às demonstrações que ele recebia”.

Esta confissão sincera pode fazer pensar, a quem não estiver familiarizado com os escritos do Cardeal Saraiva, que ele era um escritor rebuscado e preciosista. Nada mais distante da realidade. As características do seu estilo são, precisamente, lhaneza e a vernaculidade. “E se os escritos que nos legou não primam pela profundidade dos conceitos, pela alteza dos assuntos, pela formosura das imagens, pelos encantos da dicção, pe-

los raptos da eloquência ou pelas imagens da poesia, se o Cardeal Saraiva, circunscrito à área estreita dos estudos pátrios, filológicos e históricos, não deixou nenhum destes monumentos imperecedouros, que servem de marcos miliários à civilização universal, o seu nome será sempre venerado como o de um investigador consciencioso e de um literato apreciável pela pureza com que escreveu a língua nacional”<sup>[61]</sup>.

Por outro lado, vivendo numa época tão agitada e imiscuído pessoalmente na convulsa política do seu tempo, efeito às violências literárias dum Fr. Agostinho de Macedo e dum Fr. Fortunato de S. Boaventura, nunca Fr. Francisco de S. Luís foi capaz de molhar a pena em fel. Militando em campos ideológicos tão contrários, o contemporâneo com quem poderia achar-se-lhe algum parentesco espiritual è Dom Francisco Alexandre Lobo; para prova de que... os extremos se tocam! Índole extremamente sensível, Dom Frei Francisco de S. Luís soube sempre manter o ânimo do varão forte, conservando o espírito sereno no entrechoque das ideias extremistas e das paixões desaustinadas. Devido certamente a esse carácter sereno, é que, manejando com tanta destreza a língua pátria, ele não cultivou a eloquência propriamente dita – nem a eloquência sagrada nem a profana. É certo que orou algumas vezes – sermões de obrigação ou de praxe – e na capela da universidade não faltava aos sermões de pauta, quando lhe

competia fazê-lo. Também proferiu outras, na Sé de Coimbra, “quasi violentado por insinuações rogativas do seu especial afeiçoado e apreciador, o Bispo Conde Dom Francisco de Lemos”; e alguns outros, particularmente nas casas da sua Ordem<sup>[62]</sup>. Mas não se sentia vocacionado para a oratória sagrada. Quanto à eloquência parlamentar, as suas intervenções, quando se via forçado a fazê-las, eram breves, lacónicas. Salienta-se uma algo mais longa, sobre a natureza dos poderes Eclesiásticos e Temporal<sup>[63]</sup>. Mas bem se vê que o filho do claustro, nascido para as serenas lucubrações do espírito, se dava mal com as fogosas declamações oratórias, sendo mais o inspirado conselheiro do gabinete do que o arrebatado artista do púlpito ou da tribuna.

Mas, aparte esse género, deixou-nos um abundantíssimo espólio literário, duma prosa tersa e castiça. O Cardeal Saraiva é dos mais fecundos dos nossos escritores. Os dez volumes em que se quis juntar o que de mais importante produziu, estão longe de abarcar todos os escritos do eminente polígrafo. E ao tentarmos, seguidamente, organizar a sua bibliografia, temos o pressentimento de que não conseguiremos ser completos.

A obra literária do Cardeal Saraiva, principalmente, de carácter monográfico; por isso, um tanto dispersa. Mas incide sobretudo na investigação da história pátria e no estudo e defesa da língua nacional. O Conselheiro Correia Caldeira, na primeira tentativa das Obras

[61] LATINO COELHO, ELOGIOS ACADÉMICOS, LISBOA 1873, PÁGS 244-245

[62] QUANTO AOS SERMÕES QUE PREGOU NA SÉ DE COIMBRA, AS PALAVRAS CITADAS SÃO DE OBRAS COMPLETAS, PREFEÇÃO, TOMO I, P. XI. QUANTO A OUTROS, PARTICULARMENTE NAS CASAS DA ORDEM, EXISTEM ALGUNS NO ARQUIVO DE SINGEVERGA (CF INFRA, P. 68), REFERENCIADOS EM OLIVEIRA RAMOS, O CARDIAL SARAIVA, PORTO 1972, PASSIM.

[63] VEM NOS APÊNDICES DA OBRA DO MARQUEZ DE RESENDE, PÁGS 173-176.

**1641** HÁ UM TRABALHO, QUE PERTENCE A FR. FRANCISCO DE S. LUÍS, MAS NÃO COSTUMA INCLUIR-SE NA SUA BIBLIOGRAFIA, POR CORRER SOM NOME DE OUTREM. INTITULA-SE: GUIA DA MOCIDADE / PARAUSO DO COLEGIO TEREZENTIANO / DE VIENA, / TRASLADADO EM PORTUGUEZ / POR DILIGENCIA, E CUIDADO / DE / FR. JOSÉ DA CONCEIÇÃO, / MONGE LEIGO DA ORDEM DE S. BENTO, MESTRE / RÉGIO DE LER, E ESCREVER NO MOSTEIRO DE / S. MARTINHO DE TIBÃES DA MESMA / ORDEM, / - / LISBOA, M.DCC.XCVII. / NA OFFIC. DE SIÃO THADDEO FERREIRA. / - COM LICENÇA DA MEZA DO DESEMBARGO DO PAÇO. //IN – 8º DE 74 PÁGS.

O PRÓPRIO FR. FRANCISCO DE S. LUÍS É QUEM NOS INFORMA: "EM 1797 TRADUZI DO CASTELHANO A OBRINHA INTITULADA GUIA DA MOCIDADE, A PEDIDO DO LEIGO FR. JOSÉ DA CONCEIÇÃO, QUE ERA MESTRE RÉGIO DE PRIMEIRAS LETRAS NO MOSTEIRO DE TIBÃES, E EM NOME DELE FIZ A PREFEÇÃO QUE ESTÁ À FRENTE DA TRADUÇÃO". IGUALMENTE REGISTA O TRABALHO NO SEU LIVRO DA RAZÃO.

Completas, propôs um agrupamento em seis secções:

I – Assuntos de História Geral, e principalmente de Portugal e Espanha, desde os mais remotos tempos ao século 16º, tanto secular como eclesiástica.

II – Filologia e Linguística, particularmente respectiva aos dialectos da Península, com os Glossários das palavras e frases estrangeiras introduzidas na nossa linguagem.

III – Literatura, Crítica literária e análise comparativa do estilo de alguns escritores clássicos portugueses.

IV – Consultas e Pareceres de autor sobre negócios de administração interna do País, e documentos relativos a alguns sucessos da Hist. Contemporânea.

V – Arqueologia e antiguidades e letreiros, pela maior parte latinos, no solo lusitano.

VI – Miscelânea literária e histórica, bibliografia e correspondência. O Marquês de Resende propõe um agrupamento em oito secções. Mas na edição das Obras Completas que de facto apareceu sob a sua orientação, os escritos do Cardeal são distribuídos por apenas cinco secções:

I – Notícias eclesiásticas e Estudos históricos sobre o Mosteiro da Batalha e a Inquisição em Portugal: Tomos I e II.

II – Estudos históricos e cronológicos: Tomos III, IV e V.

III – Idem, sobre as Navegações, Viagens Descobrimientos e Conquistas dos Portugueses nos Países ultramarinos e acerca dos pro-

gressos da Marinha Portuguesa até aos princípios do século 16º: Tomo I.

IV – Trabalhos filológicos: Tomos VII, VIII e IX.

V – Miscelânea: Tomo X.

Nós, seguindo o método que temos adoptado, registaremos, primeiro, a obra impressa do Cardeal, contemporânea ou póstuma, seguindo a cronologia, não da redacção, mas da impressão. E conquanto pensássemos subdividir esta parte em obras assinadas e obras anónimas, adoptamos, antes, o critério de as enumerar seguidas, e mesmo sem fazer grande distinção entre obras de tomo e trabalhos de revista; estes, porém, quando próximos no tempo, procuramos agrupá-los<sup>1641</sup>.

Numa segunda parte, daremos conta da obra inédita de que temos notícia.